



# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro/PR, 03 de março de 2026.

**Do(s):** Alexsander Martendal e Luiz Gustavo Calixto.

**AO:** Senhor Melchisedeque de Oliveira Machado Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

Nesta.

**ASSUNTO:** Propõe a abertura de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação objetivando a contratação de 02 inscrições para o curso **Agente de Contratação e Fiscais de Contratos**, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89.

Após prévia pesquisa de preço, o custo por participante está estimado em R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), perfazendo o total da contratação em R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

A contratação das inscrições para o curso é necessária para o aprimoramento técnico dos servidores da Câmara Municipal de General Carneiro/PR, diante das exigências da Lei nº 14.133/2021. A capacitação abordará temas essenciais como a estrutura e designação da equipe licitatória, fases e modalidades de licitação, contratações diretas, gestão e fiscalização de contratos, planejamento, governança, segregação de funções e responsabilidades dos agentes públicos. A participação no curso contribuirá para a correta aplicação da legislação, maior segurança jurídica nos processos de compras públicas e fortalecimento da



# *Câmara Municipal*

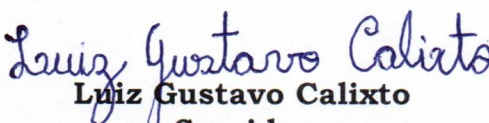
*General Carneiro - Estado do Paraná*

transparência e eficiência administrativa. Sendo assim, todo conhecimento adquirido será utilizado no desempenho de suas funções, o que fará com que o serviço público seja prestado com maior responsabilidade e eficiência, privilegiando, dessa forma, o interesse público.

Posto isso, é o que temos para o momento, e que os requerimentos sejam alvos das melhores atenções, com a consequentes aprovações, aproveitamos a oportunidade para reiterar estimas.

Atenciosamente,

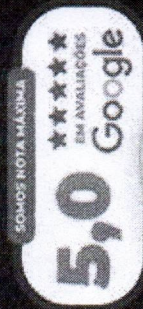
  
**Alexsander Martendal**  
**Servidor**

  
**Luiz Gustavo Calixto**  
**Servidor**



UNYFLEX 

# PROPOSTA <sup>003/17</sup> DE FORMAÇÃO





Em breve você participará de  
uma das nossas formações.  
**PREPARE-SE** para estar em  
nossa imersão **UNYFLEX**.

Nossa Formação de Servidores Público é uma  
imersão presencial na sede da UNYFLEX, nosso  
centro de treinamento especializado, em Curitiba.

É destinada a servidores, gestores e líderes que  
desejam desenvolver equipes de alta performance  
dentro da gestão pública moderna.



SOMOS NOTA MÁXIMA

004/199

EM AVALIAÇÕES

★★★★★

5,0 Google



UNYFLEX

CORPO DOCENTE

COM ESPECIALISTAS  
EM GESTÃO PÚBLICA



## ALIMENTAÇÃO

# COFFEE BREAK COMPLETO

Como estaremos o dia inteiro juntos,  
você terá acesso a diversos copos e bebidas.  
Caso preferir, existem vários restaurantes  
na própria quadra!

## HORÁRIOS COFFEE

Manhã - 10:30 às 10:50

Tarde - 15:30 às 15:50

## SEDE UNYFLEX



R. Voluntários da Pátria, 547  
Centro, Curitiba - PR

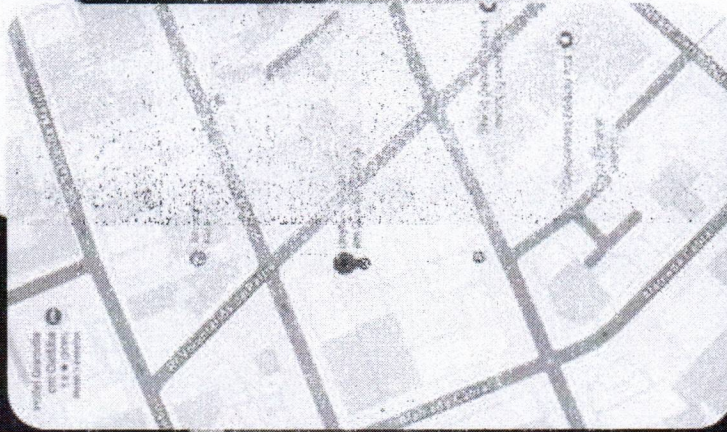


Em caso de dúvidas, contate o suporte  
da **UNYFLEX** pelo Whatsapp através do  
número (41) 3247-8580 estaremos  
prontos para te atender

## HORÁRIOS DE AULA

Manhã - 9:00 às 12:00

Tarde - 14:00 às 17:00



005 *Am*



## CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO

### AGENTE DE CONTRATAÇÃO E FISCAIS DE CONTRATOS

10/03 - 14:00 ÀS 17:00

Designação da Equipe Licitatória: Norteamento - Prof: Gabriela Lira Borges

A Lei 14.133 estabelece os agentes licitadores, que podem ser comissionados, temporários, terceirizados ou efetivos. Durante o estágio probatório, é permitida a designação, mas é proibido o nepotismo. A escolaridade pode ser exigida e a segregação de funções será aplicada. Os agentes receberão apoio e proteção, mas podem negar a designação. Terão plano de capacitação e regras para pagamentos extras. Devem seguir o regulamento e podem ter prazo ou rodízio na designação. Podem exercer funções ou encargos em jornada integral ou parcial e acumular atribuições. Há impedimentos e incompatibilidades, e serão responsabilizados de acordo com as vias estabelecidas.

11/03 - 14:00 ÀS 17:00

Estrutura Licitatória à Luz da Lei 14.133 (aula 02) - Prof: Igor Pires Gomes da Costa

O texto aborda os procedimentos auxiliares, alienações, contratos e outros temas pertinentes à administração pública, como governança, gestão por competência, ferramentas de planejamento, mitigação de riscos, transparência e controles. Também são mencionadas as infrações administrativas e crimes relacionados a esses assuntos.

12/03 - 14:00 ÀS 17:00

Papeis do Gestor e Fiscais de Contratos na Lei 14.133 - Prof: EVERSON DA SILVA BIAZON

A gestão e organização dos contratos públicos é essencial para cumprir as exigências da Lei 14.133. É importante construir normas locais e designar gestores e fiscais preparados para suas competências e decisões. Procedimentos como vistorias e registros devem ser realizados, e providências preventivas e corretivas devem ser tomadas. Ao final, é necessário concluir e receber os contratos de forma provisória e definitiva, além de tomar providências para encerrar o exercício, incluindo contratos que ultrapassem o período e novas aquisições.

11/03 - 09:00 ÀS 12:00

Estrutura Licitatória à Luz da Lei 14.133 (aula 01) - Prof: Igor Pires Gomes da Costa

A Lei 14.133/21 estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, correlacionando-se com outras leis, como a LIA, LAL, DUSP e LGPD. O processo licitatório é dividido em fases, como a preparatória, divulgação do edital, julgamento e habilitação, e modalidades, como pregão, concorrência e concurso. Os critérios de julgamento podem ser o menor preço, maior desconto, melhor técnica ou conteúdo artístico, entre outros. Além disso, a lei prevê contratações diretas em casos de inexigibilidade ou dispensa de licitação.

12/03 - 09:00 ÀS 12:00

Destaques da Lei 14.133/21 - Prof: Clayson do Nascimento Andrade

A programação aborda diversos temas relacionados à gestão pública, como prazos para revogações e implementações, normativas e regulamentos, governança e planejamento, transparência e controle, gestão por competência, antinepotismo, segregação de funções, operadores do processo, modalidades e procedimentos de contratação, matriz de risco e orçamentação. Além disso, também são abordados temas como contratação integrada e semi-integrada, contrato de eficiência e critérios de julgamento. A programação também inclui informações sobre suspensos e impedidos, garantindo uma gestão eficiente e transparente.

13/03 - 09:00 ÀS 11:00

Agente de Contratação e Equipe de Apoio - Prof: José Augusto Alexandria Alves

O papel do Agente de Contratação e Equipe de Apoio é instruir, impulsionar, coordenar e tomar decisões no processo licitatório e de compras diretas, além de supervisionar a formação do preço, conferir a dotação orçamentária e solicitar pareceres jurídicos. Destaques incluem o Plano de Contratações Anual, Estudos Técnicos Preliminares e identificação dos Fiscais de Contratos. É importante seguir as normativas e evitar atividades operacionais, recomendando adequações.



## Seja bem Vindo, Aluno

📖 Cursos Presenciais

📖 Cursos Online

📖 Cursos Modulares

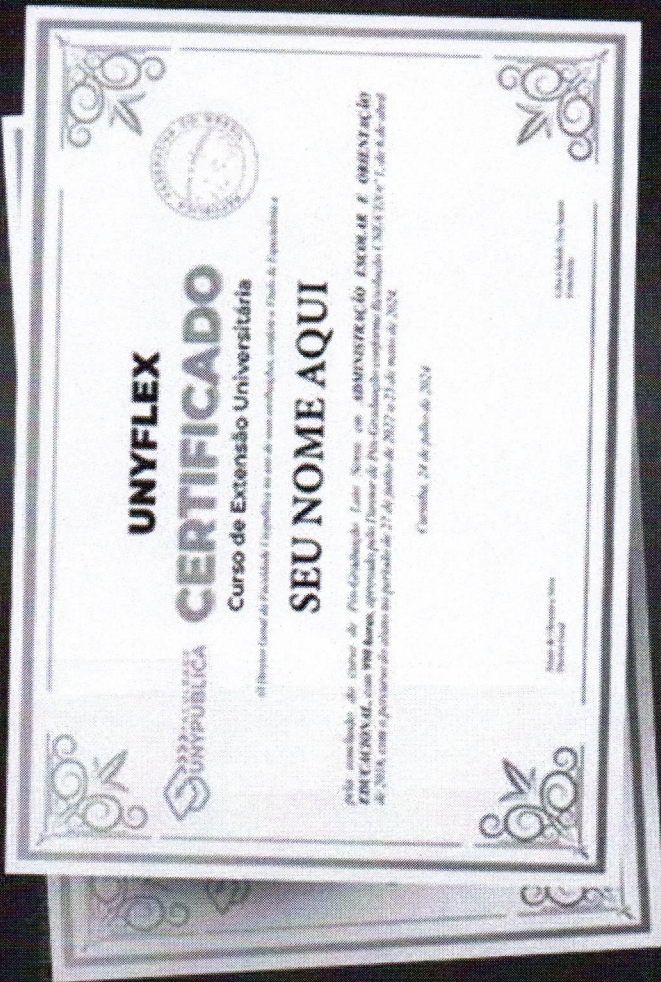
📖 Meus Certificados

# CERTIFICAÇÃO DE FORMAÇÃO

Ao concluir com sucesso você receberá um Certificado de Extensão Universitária da Unyflex, que reconhece seu comprometimento e sua dedicação em aprimorar suas competências na gestão pública.

Ele atesta que você assimilou a metodologia, os conteúdos e os processos apresentados pelos professores e especialistas da Unyflex, demonstrando domínio prático e teórico sobre o tema estudado.

Esse certificado confirma que você está preparado para atuar de forma mais estratégica, eficiente e atualizada dentro do serviço público, fortalecendo sua trajetória profissional



007



INVESTIMENTO

De: R\$ 2.990,00

008

MINIMO DE PARTICIPANTES

INVESTIMENTO POR PARTICIPANTE

2 Pessoas

R\$ 2.900,00

Valor total do investimento

R\$ 5.800,00



Bruno Ávila

CNPJ: 55.930.096/0001-89



**UNYFLEX**  
EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA

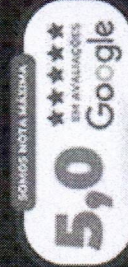


**Siga-nos nas  
Redes Sociais**



Fique por dentro de todas  
as novidades, promoções,  
conteúdos exclusivos e  
informações importantes.

Acompanhe para não perder  
essas e outras oportunidades!





# PROGRAMA DE UNYPOINTS STORE

Nos treinamentos presenciais da UNYFLEX, os participantes acumulam UNYPOINTS, nosso programa exclusivo de benefícios.

Os pontos podem ser trocados por produtos na Loja UNYFLEX, incentivando o engajamento e valorizando a participação no treinamento.

Mais do que capacitação, a UNYFLEX entrega experiência, reconhecimento e aprendizado aplicado para o setor público.

## Troque seus UNYPOINTS por Produtos em nossa Loja!



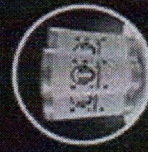
Porta-copo  
1.000 Pontos



Copo café  
1.500 Pontos



Happy  
Hour  
2.000 Pontos



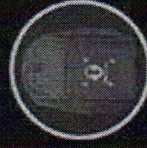
Copo Stanley  
3.000 Pontos



Capivara  
3.500 Pontos



Assinatura Mensal  
4.000 Pontos



Mochila Unyflex  
com USB  
8.500 Pontos



Bolsa de Estudos  
Unypublica  
20.000 Pontos



## DECLARAÇÃO

### Notória Especialização, Exclusividade e Singularidade.

**Faculdade Unypública**, por seu segmento de Extensão e Capacitação Profissional, **UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO GOVERNAMENTAIS LTDA**, CNPJ 55.930.096/0001-89, sediada na Rua Voluntários da Pátria, 547, Centro, Curitiba-PR, neste ato representada por Bruno Ricardo Ávila e Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 063.035.329-85, **DECLARA** para os devidos fins, que:

- a) Possui notória especialização na promoção do Ensino Técnico para o setor governamental, eis que atua nessa área desde 2009, tendo preparado mais de 40 mil alunos/agentes públicos, e detendo as características de ser a única Instituição privada de Ensino Superior no país, focada em Gestão Pública, e com nota máxima no MEC: 5 (de 0 a 5).
- b) O conteúdo programático de todos os seus cursos são exclusivos, criados e desenvolvidos integralmente pela declarante, dirigidos para áreas estratégicas da Gestão Pública.
- c) Seus cursos enquadram na singularidade constante do art. 25, II, da Lei 8.666/93 e art. 74, III, "F", da Lei 14.133/21, haja vista não se tratar de temas genéricos ou de fácil aplicação, mas de conteúdos complexos e de alta indagação, específicos para os setores respectivos.
- d) As ministrações serão realizadas pelo corpo docente próprio, composto por professores especialistas e de notório saber, detentores de currículo comprobatório da titulação, atuação e respectivas expertises que os habilitam para o desempenho a contento das aulas.

E, por ser a expressão da verdade, firma o presente.

UNYFLEX UNYGOV  
GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E  
TREINAMENTO: 55930096000189

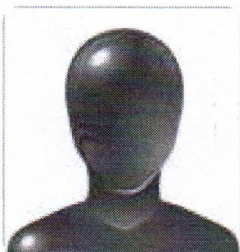
Assinado de forma digital por UNYFLEX  
UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO  
E TREINAMENTO: 55930096000189  
Dados: 2026.02.06 09:28:42 -03'00'

Faculdade Unypública/Unyflex

### Observação:

*Em caso de exigência dessa Declaração no processo de inexigibilidade, solicitar assinatura eletrônica ao setor de Suporte Unyflex.*





## Gabriela Lira Borges

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/4168075746049263>

ID Lattes: **4168075746049263**

Última atualização do currículo em 11/09/2025

Consultora Jurídica e Parecerista. Mestre em Governança e Planejamento Público pela UTFPR (2020). Pós-graduada em Direito Constitucional (Unisul) e Direito Tributário (Uniderp/Anhanguera). Vasta experiência em Direito Administrativo, com foco em licitações e contratos públicos. Atuou como Procuradora do Estado do Acre (2005-2012), Consultora Jurídica da Consultoria Zênite (2012-2016) e Assessora Jurídica (2017-2025). Co-autora da obra "Horizontes e Perspectivas da Lei n 14.133/2021" (Lumen Juris, 2022) e autora de diversos artigos jurídicos sobre licitações, contratos, regime de pessoal e o Sistema S. (Texto informado pelo autor)

## Identificação

### Nome

Gabriela Lira Borges

### Nome em citações bibliográficas

BORGES, G. L.

### Lattes iD



<https://lattes.cnpq.br/4168075746049263>

### País de Nacionalidade

Brasil

## Formação acadêmica/titulação

### 2018 - 2020

Mestrado profissional em Planejamento e Governança Pública.

Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, Brasil.

Título: INSTRUMENTOS DE DIÁLOGO ENTRE MUNICÍPIOS E CIDADÃOS - ANÁLISE SOBRE A CONDIÇÃO DE DIÁLOGO DOS MUNICÍPIOS PARANAENSES COM MENOR E MAIOR ÍNDICE DE GOVERNANÇA MUNICIPAL, Ano de Obtenção: 2020.

Orientador: Ivan Carlos Vicentin.

Palavras-chave: GOVERNANÇA PÚBLICA; COMUNICAÇÃO PÚBLICA; DIÁLOGO.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

### 2011 - 2012



AB 013

Especialização em Pós-graduação em  
Direito Tributário.  
Universidade para o Desenvolvimento do  
Estado e da Região do Pantanal,  
UNIDERP, Brasil.  
Título: O PRINCÍPIO DA  
PROPORCIONALIDADE EM MATÉRIA  
TRIBUTÁRIA.  
Orientador: CHRISTIANE PERRI  
VALENTIM.

#### **2008 - 2009**

Especialização em Curso de Pós  
Graduação em Direito Constitucional.  
(Carga Horária: 360h).  
Universidade do Sul de Santa Catarina,  
UNISUL, Brasil.  
Título: Limites Constitucionais à Edição de  
Medidas Provisórias em Matéria Tributária.  
Orientador: Anna Lúcia Martins Mattoso  
Camargo.

#### **2003 - 2003**

Especialização em Pós Graduação Lato  
Senso em Direito. (Carga Horária: 762h).  
Escola da Magistratura do Paraná, EMAP,  
Brasil.  
Título: Mediação: Meio Alternativo para  
Resolução de Disputas.  
Orientador: José Eudeni Magalhães.

#### **1998 - 2002**

Graduação em Direito.  
Faculdade de Direito de Curitiba, FDC,  
Brasil.  
Título: Regime Tributário das  
Indenizações.  
Orientador: João Marcelo Tramujas  
Bassaneze.

### **Atuação Profissional**

---

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - AR/PR, SENAR-PR, Brasil.

#### **Vínculo institucional**

#### **2017 - 2025**

Vínculo: Celetista, Enquadramento  
Funcional: Assessor Jurídico, Carga  
horária: 40

SESC PARANÁ, SESC PR, Brasil.



**2016 - 2017**

Vínculo: Celetista, Enquadramento  
Funcional: Analista, Carga horária: 40

Vínculo institucional

**2016 - 2017**

Vínculo: Celetista, Enquadramento  
Funcional: Analista, Carga horária: 40

ZÊNITE CONSULTORIA JURÍDICA, ZÊNITE, Brasil.

Vínculo institucional

**2013 - 2016**

Vínculo: Celetista, Enquadramento  
Funcional: Consultor Jurídico Pleno, Carga  
horária: 35

**Outras  
informações**

Atividades de elaboração de pareceres em  
licitação e contratos

Procuradoria Geral do Estado do Acre, PGE-AC, Brasil.

Vínculo institucional

**2005 - 2013**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento  
Funcional: PROCURADOR DO ESTADO,  
Carga horária: 40, Regime: Dedicção  
exclusiva.

**Outras  
informações**

DEZ/2005-AGO/2006: Cargo Público de  
Procuradora do Estado do Acre. Lotação  
na Procuradoria Administrativa. Área  
Consultiva. Elaboração de Pareceres  
referentes à matéria de licitação e  
contratos administrativos, notadamente,  
minutas de editais e contratos, dispensa e  
inexigibilidade de licitação SET/2006-  
NOV/2008: Cargo Público de Procuradora  
do Estado do Acre. Lotação na  
Procuradoria Especializada de Servidor  
Público. Área Consultiva. Elaboração de  
Pareceres referentes à área de servidores



públicos, notadamente, direitos decorrentes do Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre. DEZ/2008 até SET/2012: Cargo Público de Procuradora do Estado do Acre. Lotação na Procuradoria Especializada Fiscal. Área Contenciosa e Consultiva. Elaboração de peças processuais em execuções fiscais. Petições Iniciais, Recursos, impugnações, embargos. Elaboração de Pareceres para instrução de processos administrativos submetidos a julgamento pelo Conselho de Contribuintes Estadual.

2015

Tribunal Regional da 14ª Região, TRT-14, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2005 - 2005**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Técnico Judiciário, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

**Outras informações**

Cargo Comissionado da Assessor de Magistrado, realizando elaboração de despachos

Autônomo, AUT, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2025 - Atual**

Vínculo: Consultor Jurídico,  
Enquadramento Funcional: Consultor  
Jurídico, Carga horária: 40

**Outras informações**

Atuação Jurídico Consultiva em matéria de licitações e contratos públicos e privados.

Membro de corpo editorial

**2019 - Atual**

Periódico: Revista de Direito da Administração Pública - REDAP

**2016 - 2020**



## Áreas de atuação

---

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /  
Área: Direito.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /  
Área: Planejamento Urbano e Regional /  
Subárea: Planejamento Urbano e  
Regional.

## Idiomas

---

### Inglês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,  
Lê Bem, Escreve Bem.

### Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco,  
Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

## Produções

---

### Produção bibliográfica

#### Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1.

★ **BORGES, G. L.** Considerações sobre a MP nº 664/14 e as alterações à Lei nº 8.112/90. Revista Zênite Informativo de Regime de Pessoal, v. 1, p. 1, 2015.

2.

**BORGES, G. L.** Considerações sobre a IN nº 06/14 da SLTI e o remanejamento de quantitativos no SRP. Revista Zênite de Licitações e Contratos-ILC, v. 1, p. 1, 2015.



3.

**BORGES, G. L.** Viúva, companheira, concubina - Quem tem direito à pensão civil? Considerações acerca do tema de acordo com a jurisprudência dos tribunais superiores e do TCU. Revista Zênite Informativo de Regime de Pessoal Eletrônico, v. 1, p. 1-1, 2014.

4.

★ **BORGES, G. L.** Licitações conjuntas, dever de licitar e eficiência na contratação. Revista Zênite de Licitações e Contratos-ILC, v. 1, p. 314, 2014.

5.

**BORGES, G. L.** A mitigação do princípio da presunção de inocência e a exclusão de candidato em concurso público. Revista Zênite Informativo de Regime de Pessoal, v. 1, p. 1, 2014.

6.

★ **BORGES, G. L.** Considerações sobre a possibilidade de reformatio in pejus no caso de recurso interposto com fundamento no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93. Revista Zênite de Licitações e Contratos-ILC, v. 1, p. 938, 2014.

7.

★ **BORGES, G. L.** Alocação de riscos na contratação integrada ? Considerações sobre a matriz e taxa de risco.. Revista Zênite de Licitações e Contratos-ILC, v. 1, p. 164-168, 2014.

8.

★ **BORGES, G. L.** Da remuneração nas contratações de serviços de TI - considerações à luz da jurisprudência do TCU. Revista Zênite Informativo de Licitações e Contratos, v. 234, p. 782-883, 2013.

9.

**BORGES, G. L.** Licença para tratar de interesses particulares e a proibição constitucional de acumular cargos. Revista Zênite Informativo de Regime de Pessoal - IRP, v. 142, p. 838, 2013.

10.

443017



**BORGES, G. L.** Da súmula nº 15 do STF ao RMS nº 37882 do STJ - a evolução da jurisprudência em favor do direito à nomeação do candidato aprovado em concurso público. Revista Zênite Informativo de Regime de Pessoal - IRP, v. 141, p. 748-835, 2013.

018

## Apresentações de Trabalho

1.

**BORGES, G. L.**; VICENTIN, I. C. . MARCOS LEGAIS E OS INSTRUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA URBANA BRASILEIRA. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

2.

MORAIS, X. ; SCHERER, C. M. ; CATAPAN, A. ; MOSER, J. ; SILVA, J. W. G. ; **BORGES, G. L.** . 'METODOLOGIA PMBOK: UMA REFLEXÃO SOBRE A GESTÃO DE PROJETOS NO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO PMCMV NOS PACs 1 E 2'. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

3.

**BORGES, G. L.**; VICENTIN, I. C. . 'Índice CFA de Governança Municipal (IGM-CFA): Metodologia e Resultados para os Cinco Maiores Municípios do Estado do Paraná?'. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

## Produção técnica

### Redes sociais, websites e blogs

1.

**BORGES, G. L.**.. IN 73/2020 e a justificativa de preços nas inexigibilidades ? Considerações sobre o art. 7º do novo normativo. 2020; Tema: Justificativa de preços. (Site).

2.

**BORGES, G. L.**.. IN 73/2020 - novidades, consolidações e aperfeiçoamentos às regras de pesquisa de preços. 2020; Tema: Pesquisa de preços. (Site).

3.



## Eventos

---

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

☐ Curso de Capacitação Gestão e Fiscalização de Convênios. 2012. (Outra).

2.

? Curso ?O Projeto do Novo CPC e as Transformações do Processo Civil Moderno?., 2011. (Outra).

3.

Curso ?Processo Administrativo Disciplinar?. 2011. (Outra).

4.

Curso "Advocacia nos Tribunais Superiores - Recurso Especial e Recurso Extraordinário". 2011. (Outra).

5.

IV Seminário do Simples Nacional. 2011. (Seminário).

6.

Semana do Processo Eletrônico. 2010. (Congresso).

7.

III Congresso Brasileiro de Direito Tributário. 2009. (Congresso).

8.

XXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. 2008. (Congresso).



Seminário Processo Eletrônico. 2007. (Seminário).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

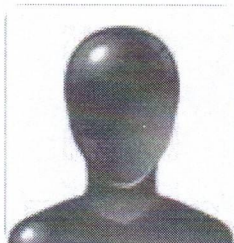
1.

**BORGES, G. L.** ? 3º Seminário de Boas Práticas ? 2018, do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública da Universidade Federal Tecnológica do Paraná. 2018. (Congresso).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 03/03/2026 às 14:27:52

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.  
[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)





## Igor Pires Gomes da Costa

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9968846082988915>  
 ID Lattes: **9968846082988915**  
 Última atualização do currículo em 19/01/2023

Mestre em Direito Público pela Universidade de Nantes - França; Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná. Procurador do Estado do Paraná - Membro do Grupo Permanente de Trabalho de Direitos Humanos (GPT-PGE/PR); Pós-Graduação em Direito Ambiental - Universidade do Sul de Santa Catarina (2017). (Texto informado pelo autor)

### Identificação

#### Nome

Igor Pires Gomes da Costa

#### Nome em citações bibliográficas

COSTA, I. P. G.

#### Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/9968846082988915>

#### País de Nacionalidade

Brasil

### Formação acadêmica/titulação

#### 2019 - 2021

Mestrado em Direito.  
 Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.  
 Título: LIBERDADE ACADÊMICA E O DIREITO DE APRENDER EM UM AMBIENTE SEGURO, Ano de Obtenção: 2021.  
 Orientador: Roberto Benghi Del Claro.  
 Palavras-chave: Liberdade Acadêmica; Liberdade de Cátedra.  
 Grande área: Ciências Sociais Aplicadas  
 Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas /  
 Área: Direito / Subárea: Liberdades Fundamentais.

#### 2007 - 2008

Mestrado em Direito Ambiental.  
 Université de Nantes, UNIV-NANTES, França.  
 Título: Vers un droit de la construction



17022

verte, Ano de Obtenção: 2018.  
Orientador: Raphael Romi.

**2015 - 2017**

Especialização em Pós Graduação Lato  
Sensu em Direito Ambiental.  
Universidade do Sul de Santa Catarina,  
UNISUL, Brasil.

Título: PROIBIÇÃO DA PRÁTICA DE  
VAQUEJADA: EFEITOS DA DECLARAÇÃO  
DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI  
ESTADUAL E REPERCUSSÃO EM RELAÇÃO  
A OUTRAS PRÁTICAS ESPORTIVAS QUE  
ENVOLVEM CRUELDADE COM ANIMAIS.  
Orientador: Patricia Fontanella.

**2003  
interrompida**

Graduação interrompida em 2005 em  
Administração.  
Universidade de Pernambuco, UPE, Brasil.  
Ano de interrupção: 2005

**Atuação Profissional**

---

Procuradoria Geral do Estado do Paraná, PGE/PR, Brasil.

Vínculo institucional

**2017 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento  
Funcional: Procurador do Estado, Regime:  
Dedicação exclusiva.

Tribunal regional do Trabalho da 21.ª Região, TRT-21ª REGIÃO, Brasil.

Vínculo institucional

**2011 - 2017**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento  
Funcional: Analista Judiciário, Regime:  
Dedicação exclusiva.

Ministério Público de Pernambuco, MPPE, Brasil.

Vínculo institucional



023

2009 - 2011

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento  
Funcional: Técnico Administrativo,  
Regime: Dedicação exclusiva.

## Idiomas

---

### Francês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,  
Escreve Bem.

### Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,  
Escreve Bem.

### Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,  
Escreve Bem.

## Produções

---

### Produção bibliográfica

#### Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1.

**COSTA, I. P. G.**; SIMOES, T. . Liberdade acadêmica e uso do espaço público das universidades. E-CIVITAS (BELO HORIZONTE), v. XIV, p. 62, 2021.

2.

★ **COSTA, I. P. G.**; RODRIGUES, D. L. C. . THE HAGUE CONVENTION ON THE INTERNATIONAL PROTECTION OF ADULTS: OVERVIEW AND CONVERGENCE WITH THE BRAZILIAN LAW. CADERNO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, v. 11, p. 101-132, 2020.

3.



Am 024

★ **COSTA, I. P. G.**; DALLEDONE, R. F. L. . Direito à privacidade x Direito à informação: novos aportes para o debate brasileiro. REVISTA JURÍDICA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO, v. 20, p. 131-145, 2020.

4.

★ **COSTA, I. P. G.**; OLCHANOWSKI, N. . Liberdade Acadêmica: Conceito, Dimensões e Fundamentos. REVISTA JURÍDICA, v. 07, p. 180-195, 2020.

5.

★ **COSTA, I. P. G.**; RODRIGUES, D. L. C. . Convenção da Haia sobre a proteção internacional de adultos: panorama e reflexos sobre o ordenamento brasileiro. REVISTA DE DIREITO PRIVADO (SÃO PAULO), v. 104, p. 201-223-223, 2020.

6.

**COSTA, I. P. G.**; SANTOS, R. C. . Modificação do Projeto Arquitetônico e de Engenharia em Edificações Públicas AS E O DIREITO DO AUTOR. Forum de Contratação e Gestão Pública, v. 18, p. 40, 2019.

7.

**COSTA, I. P. G.**. Da utilização de instrumentos econômicos como aliados no desenvolvimento do Direito Internacional do Meio Ambiente. Symposium (Recife), v. 25, p. 55-70, 2009.

#### Textos em jornais de notícias/revistas

1.

**COSTA, I. P. G.**. Gestão de riscos na nova Lei de Licitações. Jota, 13 jan. 2023.

2.

**COSTA, I. P. G.**; KLEIN, V. ; RODRIGUES, D. L. C. . Aplicação da Desvinculação de Receitas dos Estados (DRE) às empresas estatais: entre governança e responsabilidade fiscal. Jota, 21 jul. 2020.



028

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.  
Configuração de privacidade na Plataforma Lattes





## José Augusto Alexandria Alves

Endereço para acessar este CV:  
<http://lattes.cnpq.br/2953884714663129>  
ID Lattes: **2953884714663129**  
Última atualização do currículo em 09/02/2026

Pós-Graduado em Direito Público, Direito do Trabalho e Previdenciário pela Universidade Anhanguera-Uniderp, com graduação em Direito pela Universidade de Cuiabá. Atualmente é Procurador da Câmara Municipal de Curitiba, com atuação nas áreas de Processo Legislativo, Licitações e Contratos Administrativos. Atua também como Professor nas áreas de concentração de Direito Administrativo e Direito Constitucional em cursos livres e de pós-graduação. (Texto informado pelo autor)

### Identificação

#### Nome

José Augusto Alexandria Alves

#### Nome em citações bibliográficas

ALVES, J. A. A.

#### Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/2953884714663129>

#### País de Nacionalidade

Brasil

### Endereço

#### Endereço Profissional

Câmara Municipal de Curitiba,  
Procuradoria Jurídica.  
Rua Barão do Rio Branco, 720  
Centro  
80010180 - Curitiba, PR - Brasil



173 027

Telefone: (41) 33504500  
URL da Homepage:  
<https://www.curitiba.pr.leg.br/>

## Formação acadêmica/titulação

---

### 2017 - 2018

Especialização em Direito do Trabalho e Previdenciário. (Carga Horária: 440h).  
Universidade Anhanguera -  
Uniderp, UNIDERP, Brasil.  
Título: Direito do Trabalho.

### 2013 - 2016

Graduação em Direito.  
Universidade de Cuiabá, UNIC,  
Brasil.

### 2011 interrompida

Graduação interrompida em 2013  
em Direito.  
Universidade Federal de Ouro  
Preto, UFOP, Brasil.  
Ano de interrupção: 2013

### 2008 interrompida

Graduação interrompida em 2010  
em Ciências Sociais.  
Universidade Federal de Mato  
Grosso, UFMT, Brasil.  
Ano de interrupção: 2010

### 2005 - 2007

Ensino Médio (2º grau).  
Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Mato  
Grosso, IFMT, Brasil.

## Atuação Profissional

---



17028

Câmara Municipal de Curitiba, CMC, Brasil.

Vínculo institucional

**2021 - Atual**

Vínculo: Servidor público,  
Enquadramento Funcional: Efetivo,  
Carga horária: 40

**Outras  
informações**

Cargo Efetivo: Procurador Jurídico.

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, OAB, Brasil.

Vínculo institucional

**2022 - Atual**

Vínculo: Voluntário, Enquadramento  
Funcional: Voluntário

**Outras  
informações**

Membro da Comissão de Igualdade  
Racial da Ordem dos Advogados do  
Brasil - Seção Paraná, nomeado  
para o período de 2022/2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MPMT, Brasil.

Vínculo institucional

**2013 - 2021**

Vínculo: Servidor público,  
Enquadramento Funcional: Efetivo,  
Carga horária: 40

**Outras  
informações**

Cargo efetivo: Técnico  
Administrativo.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, JUCEMAT, Brasil.



028

Vínculo institucional

**2010 - 2011**

Vínculo: Servidor público,  
Enquadramento Funcional: Agente  
de Desenvolvimento Econômico e  
Social, Carga horária: 40, Regime:  
Dedicação exclusiva.

Analisis Consultoria Política e Pesquisas Junior, -, Brasil.

Vínculo institucional

**2009 - 2010**

Vínculo: Diretor-Presidente,  
Enquadramento Funcional: Diretor-  
Presidente, Carga horária: 40

**Outras  
informações**

Diretor-Presidente da Empresa  
Júnior do curso de Ciências Sociais  
da Universidade Federal de Mato  
Grosso.

Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil.

Vínculo institucional

**2010 - 2010**

Vínculo: Bolsista PIBID-CNPq,  
Enquadramento Funcional: Bolsista  
PIBID-CNPq, Carga horária: 20

Vínculo institucional

**2009 - 2010**

Vínculo: Bolsista PIBIC-CNPq,  
Enquadramento Funcional: Bolsista  
PIBIC-CNPq, Carga horária: 20

Vínculo institucional



030

2009 - 2009

Vínculo: Bolsista PELD-CNPq,  
Enquadramento Funcional: Bolsista  
PELD-CNPq, Carga horária: 20

Atividades

09/2009 -  
07/2010

Conselhos, Comissões e  
Consultoria, Instituto de Ciências  
Humanas e Sociais, Coordenação  
de Curso de Ciências Sociais.

Cargo ou função  
Membro do colegiado do curso de  
ciências sociais.

08/2007 -  
11/2007

Estágios , Reitoria

Estágio realizado  
Estágio acadêmico.

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, IFMT, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2009

Vínculo: Estagiário, Enquadramento  
Funcional: Estagiário, Carga  
horária: 20

Áreas de atuação

---

1.

Grande área: Ciências Sociais  
Aplicadas / Área: Direito / Subárea:  
Direito Público.

2.



Am 03/

Grande área: Ciências Sociais  
Aplicadas / Área: Direito / Subárea:  
direito antidiscriminatório.

## Eventos

---

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Encontro Nacional de Estudantes de Ciências Sociais.  
2010. (Congresso).

2.

Congresso Brasileiro de Sociologia. 2009.  
(Congresso).

3.

Encontro Nacional de Estudantes de Ciências Sociais.  
2009. (Congresso).

4.

Projeto Politeia - UnB.Simulação do Congresso  
Nacional. 2009. (Outra).

5.

26° Reunião Brasileira de Antropologia. 2008.  
(Congresso).

6.

Encontro Nacional dos Estudantes de Ciências  
Sociais. 2008. (Encontro).





## Everson da Silva Biazon

1032

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/2007300756303385>

ID Lattes: **2007300756303385**

Última atualização do currículo em 18/03/2021

Atualmente é Procurador do Estado do Paraná e Professor universitário. Tem experiência na área de Direito Público. Foi Procurador Jurídico do CRO/PR; Professor do curso de graduação em Direito da Universidade Tuiuti. **(Texto informado pelo autor)**

## Identificação

### Nome

Everson da Silva Biazon

### Nome em citações bibliográficas

BIAZON, E. S.

### Lattes ID



<https://lattes.cnpq.br/2007300756303385>

### País de Nacionalidade

Brasil

## Formação acadêmica/titulação

### 2007 - 2009

Especialização em Direito do Estado.  
(Carga Horária: 360h).  
Universidade Estadual de Londrina, UEL,  
Brasil.  
Título: Meio Ambiente como Direito  
Fundamental.  
Orientador: Maria Luisa Faro Magalhaes.

## Atuação Profissional

Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, Brasil.

### Vínculo institucional



**2010 - 2012**

Ass 033

Vínculo: Empregado, Enquadramento  
Funcional: professor

Conselho Regional de Odontologia do Parana, CRO-PR, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2009 - 2018**

Vínculo: procurador juridico,  
Enquadramento Funcional: Advogado,  
Carga horária: 40

Procuradoria Geral do Estado do Paraná, PGE/PR, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2018 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento  
Funcional: Procurador do Estado, Carga  
horária: 40

Universidade Paranaense, UNIPAR, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2019 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante,  
Enquadramento Funcional: professor

**Outras  
informações**

Professor convidado Pós-Graduação.

União Educacional de Cascavel, UNIVEL, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2021 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante,  
Enquadramento Funcional: Autonomo



1.

AB 034

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /  
Área: Direito.

## Idiomas

---

### Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala  
Razoavelmente, Lê Razoavelmente,  
Escreve Razoavelmente.

## Bancas

---

### Participação em bancas de trabalhos de conclusão

#### Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

**BIAZON, E. S.;** França, Phillip Gil; REIS, L.. Participação em banca de Wladimir Cassiano de Barros junior. A Tutela jurídica da água doce análise e perspectiva do sistema de recursos hídricos nacional. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.

## Orientações

---

### Orientações e supervisões concluídas

#### Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

Ricardo Baldan. O instituto da reversão e seus pressupostos. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Everson da Silva Biazon.

2.

Éverli de Fátima Nunes. A inadequação da modalidade convite com os princípios aplicáveis às licitações. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Everson da Silva Biazon.



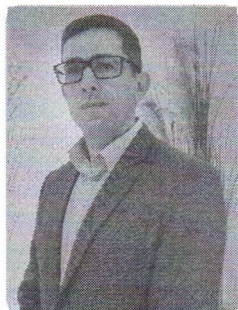
Ricardo Santos de Souza. Os princípios da licitação e sua aplicação nas hipóteses de inexigibilidade. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Everson da Silva Biazon.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 03/03/2026 às 14:28:25

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)





## Clayson do Nascimento Andrade

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/2856734993574419>

ID Lattes: **2856734993574419**

Última atualização do currículo em 09/01/2026

Especialista em Direito Administrativo com sólida trajetória na administração pública e no Poder Judiciário. Graduado pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e pós-graduado pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar. Atualmente, exerce a função de Assessor Jurídico no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (9 Câmara Cível), atuando diretamente no gabinete do Desembargador Rogério Ribas. Possui ampla expertise em licitações e contratos administrativos, com ênfase em elaboração de editais, termos de referência e condução de pregões. Atua como professor e palestrante em cursos de capacitação, difundindo boas práticas e conformidade na área de contratações públicas.

(Texto informado pelo autor)

### Identificação

#### Nome

Clayson do Nascimento Andrade

#### Nome em citações bibliográficas

ANDRADE, C. N.

#### Lattes iD



<https://lattes.cnpq.br/2856734993574419>

#### País de Nacionalidade

Brasil

### Endereço

#### Endereço Profissional

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,  
Gab. Dr. Rogério Ribas.  
Tribunal de Justiça do Paraná  
Alto da Glória  
80030901 - Curitiba, PR - Brasil  
Telefone: (41) 32107568

### Formação acadêmica/titulação

**2006 - 2007**



Especialização em Direito Administrativo.  
(Carga Horária: 360h).  
Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar,  
IDRFB, Brasil.  
Título: O compartilhamento da ata de  
registro de preços ? ?carona? ? em cotejo  
com a principiologia constitucional.  
Orientador: Tarso Cabral Violin.

## 2001 - 2005

Graduação em Direito.  
Universidade Federal do Paraná, UFPR,  
Brasil.  
Título: INSTRUMENTOS LEGAIS PARA  
GARANTIA DA QUALIDADE NAS  
AQUISIÇÕES REALIZADAS MEDIANTE  
LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO.  
Orientador: Romeu Felipe Bacellar Filho.

## Formação Complementar

---

### 2012 - 2012

Convênios Públicos. (Carga horária: 4h).  
Negócios Públicos Eventos, NP, Brasil.

### 2012 - 2012

Licitações Internacionais. (Carga horária:  
4h).  
Negócios Públicos Eventos, NP, Brasil.

### 2011 - 2011

Instrução Normativa 02/08. (Carga  
horária: 4h).  
Negócios Públicos Eventos, NP, Brasil.

### 2011 - 2011

Obras e Serviços de Engenharia. (Carga  
horária: 4h).  
Negócios Públicos Eventos, NP, Brasil.

### 2010 - 2010

Auditoria e Prevenção de Fraudes. (Carga  
horária: 4h).  
Negócios Públicos Eventos, NP, Brasil.

### 2010 - 2010

Aceite e Entrega de Materiais. (Carga  
horária: 4h).  
Negócios Públicos Eventos, NP, Brasil.

### 2010 - 2010

Contratos Administrativos. (Carga horária:  
4h).  
Negócios Públicos Eventos, NP, Brasil.



**2008 - 2008**

Alterações do Código de Processo Penal.  
(Carga horária: 2h).  
Escola de Servidores da Justiça Estadual  
do Paraná, ESEJE, Brasil.

**2008 - 2008**

Curso de Atualização em Ciências  
Jurídicas. (Carga horária: 404h).  
Rede de Ensino LFG, LFG, Brasil.

**Atuação Profissional**

---

INSTITUTO FEDERAL DO PARANA, IFPR, Brasil.

Vínculo institucional

**2012 - 2012**

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, TJPR, Brasil.

Vínculo institucional

**2004 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento  
Funcional: Técnico Judiciário

**Projetos de desenvolvimento**

---

**2012 - 2012**

e-Tec EaD - Curso Técnico em Serviços  
Públicos

Descrição: Lançado pelo governo Federal  
em 2007, o sistema Rede e-Tec Brasil  
oferta educação profissional a distância e  
tem o propósito de ampliar e  
democratizar o acesso a cursos técnicos  
de nível médio, públicos e gratuitos, em  
regime de colaboração entre União,  
estados, Distrito Federal e municípios.  
Atuei como Professor Pesquisador II  
(bolsista)..  
Situação: Concluído; Natureza:  
Desenvolvimento.  
Alunos envolvidos: Técnico de nível  
médio: (90) .



121039

Integrantes: Clayson do Nascimento  
Andrade - Integrante / Luciane Schulz  
Fonseca - Coordenador.

## Áreas de atuação

---

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /  
Área: Direito / Subárea: Direito  
Público/Especialidade: Direito  
Administrativo.

## Idiomas

---

### Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco,  
Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

### Italiano

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco,  
Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

### Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco,  
Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

## Produções

---

### Produção bibliográfica

### Apresentações de Trabalho

1.

**ANDRADE, C. N..** Curso de Capacitação de Pregoeiros. 2012.  
(Apresentação de Trabalho/Outra).

2.

**ANDRADE, C. N..** Licitação via Pregão Eletrônico e  
Contratação. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou  
palestra).

### Demais tipos de produção técnica



1.

**ANDRADE, C. N..** Gestão Financeira - Precauções e Providências. 2018. .

2.

**ANDRADE, C. N..** Credenciamento e Chamamento Público. 2018. .

3.

**ANDRADE, C. N..** Assuntos Complexos e Polêmicos na Fase Interna da Licitação. 2018. .

4.

**ANDRADE, C. N..** Tomada de Preços Curso Completo. 2018. .

5.

**ANDRADE, C. N..** Licitações Municipais - Estudo de Casos e Eliminação de Falhas. 2018. .

6.

**ANDRADE, C. N..** Contratações Diretas - Dispensa ? Inexigibilidade ? Credenciamento. 2018. .

7.

**ANDRADE, C. N..** Licitações e Contratos - Em Final de Exercício - Gestão Municipal. 2018. .

8.

**ANDRADE, C. N..** Curso Básico de Licitação e Termo de Referência. 2018. .

9.

**ANDRADE, C. N..** Recursos Administrativos e Responsabilizações. 2017. .



10.

**ANDRADE, C. N..** Regras para Compras de Micro e Pequenas Empresas. 2017. .

11.

**ANDRADE, C. N..** Peculiaridades do Pregão Eletrônico. 2017. .

12.

**ANDRADE, C. N..** Julgamento, Impugnações e Recursos nas Licitações Públicas. 2017. .

13.

**ANDRADE, C. N..** Sanando irregularidades nas licitações. 2016. .

14.

**ANDRADE, C. N..** Gastos com a Frota Municipal de Acordo com o TCE/PR. 2016. .

15.

**ANDRADE, C. N..** Os advogados do Legislativo Municipal nas licitações. 2015. .

16.

**ANDRADE, C. N..** A Alienação de Bens Móveis e Imóveis. 2015. .

17.

**ANDRADE, C. N..** Formação de Pregoeiro e Termo de Referência. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

18.

**ANDRADE, C. N..** Formação de Pregoeiro. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).



19.

**ANDRADE, C. N..** Curso de Formação de Pregoeiros - Pregão Presencial e Eletrônico. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

20.

**ANDRADE, C. N..** Oficina para elaboração de Termo de Referência. 2013. .

21.

**ANDRADE, C. N..** Licitações na Administração Pública. 2013. .

22.

**ANDRADE, C. N..** Capacitação de Pregoeiros. 2013. .

23.

**ANDRADE, C. N..** Técnicas de Elaboração de Termos de Referência, Editais e Contratos Administrativos. 2013. .

24.

**ANDRADE, C. N..** Oficina para elaboração de especificações de bens e serviços a serem licitados. 2013. .

25.

**ANDRADE, C. N..** Oficina para elaboração de Termos de Referência. 2013. .

26.

★ **ANDRADE, C. N..** Técnico em Serviços Públicos. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

27.

**ANDRADE, C. N..** Curso de Formação de Pregoeiros e Integrantes da Equipe de Apoio. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).



28.

**ANDRADE, C. N..** Curso de Licitação - modalidade Convite. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

29.

**ANDRADE, C. N..** Curso de Formação de Pregoeiros. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

30.

**ANDRADE, C. N..** Capacitação para Pregoeiros. 2012. .

31.

**ANDRADE, C. N..** Oficina para Elaboração de Termos de Referência de Bens e Serviços a serem Licitados. 2012. .

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 04/03/2026 às 14:49:40

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.  
[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)





## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA inscrita no CNPJ 55.930.096/0001-89, estabelecida na R. Voluntários da Pátria, 547 - Centro, Curitiba - PR, 80020-000, foi nossa fornecedora de serviços em PPA e LDO Municipal - Fase de Aprovação na Câmara no período de 16/06/2025 a 18/06/2025 totalizando 17 horas. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta e cumpriu o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Caçador-SC, 07 de julho de 2025.

**ALMIR PAULO  
DIAS:8082947  
3904**

Assinado de forma  
digital por ALMIR  
PAULO  
DIAS:80829473904  
Dados: 2025.07.07  
16:07:45 -03'00'

ALMIR PAULO DIAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Rua Fernando Machado, 139, Centro, Caçador-SC, CEP 89.500-157  
E-mail: [licitacao@camaracacador.sc.gov.br](mailto:licitacao@camaracacador.sc.gov.br) | Site:  
<https://www.camaracacador.sc.gov.br> | Fone/Fax: (49) 3563-0924





## Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184, - Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 85938 - 000 Godoy Moreira - Pr

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA** inscrita no CNPJ 55.930.096/0001-89, estabelecida na R. Voluntários da Pátria, 547 - Centro, Curitiba - PR, 80020-000, foi nossa fornecedora de serviços em:

- **Projetos e Fiscalização de Obras Municipais - Sustentabilidade, BIM, ESG e Projetos** no período de 25/02/2025 a 28/02/2025 totalizando 17 horas.
- **Controle Interno - Em Início de Gestão** no período de 25/02/2025 a 28/02/2025 totalizando 17 horas.
- **Compras e Terceirizações de Serviços - Noções Essenciais** no período de 11/03/2025 a 14/03/2025 totalizando 17 horas.
- **Estudo Técnico Preliminar - Plano de Contratações e Termo de Referência - À Luz da Lei 14.133/21** no período de 11/03/2025 a 14/03/2025 totalizando 17 horas.
- **Portal, LGPD e Ouvidoria - Implementações Obrigatórias** no período de 18/03/2025 a 21/03/2025 totalizando 17 horas.
- **Planejamento Licitatório - com Inteligência Artificial Na Prática** no período de 08/04/2025 a 11/04/2025 totalizando 17 horas.
- **Licitações Municipais - Do ETP ao Edital Com Modelos e Orientações** no período de 22/04/2025 a 25/04/2025 totalizando 17 horas.
- **PPA, LDO e LOA - PPA, LDO e LOA** no período de 22/04/2025 a 25/04/2025 totalizando 17 horas.

**Totalizando 136 horas de cursos ministrado.**

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta e cumpriu o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.



001046

Cidade, GODOY MOREIRA/ PR. De JULHO de 2025.

**Eduardo R. Oliveira**

**189-853**

**Digitalizador**



Assinatura do Responsável

*Auxiliar Administrativo / Digitalizador*

Cargo/Função:

Telefone:

(43) 99662-1377





047

## MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa *UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA* inscrita no CNPJ 55.930.096/0001-89, estabelecida na R. Voluntários da Pátria, 547 - Centro, Curitiba - PR, 80020-000, foi nossa fornecedora de serviços em:

- **Dispensa e Inexigibilidade Eletrônicas + MEI por Credenciamento** no período de 14/04/2025 a 17/04/2025 totalizando 17 horas.

**Totalizando 17 horas de cursos ministrado.**

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta e cumpriu o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

*Santa Mariana-PR, 07 de julho de 2025.*

gov.br

Documento assinado digitalmente

JESSICA SPAGOLLA

Data: 07/07/2025 15:29:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jéssica Spagolla  
Diretora de Licitação





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

048

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**INTERESSADO(S):** Alessander Martendal e Luiz Gustavo Calixto.

**ASSUNTO:** Contratação de 02 inscrições para o curso **Agente de Contratação e Fiscais de Contratos**, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026.

EU, Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR, no uso de minhas atribuições legais, inicialmente **DETERMINO:**

Ao Agente de Contratação que formalize processo de inexigibilidade para a contratação da UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89, para aquisição 02 inscrições para o curso **Agente de Contratação e Fiscais de Contratos**, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026, na cidade de Curitiba/PR, com um custo total no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

- 1) Providencie-se os documentos pertinentes a formalização do respectivo processo administrativo, inclusive as certidões negativas do eventual contratado.
- 2) Ao titular do Setor de Contabilidade e Orçamento, para dizer quanto à disponibilidade orçamentária para tal fim;





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

- 3) Ao titular responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar e pesquisa de preços.
- 4) Ao Assessor Jurídico, para emissão de Parecer;
- 5) Após, voltem-me.

## **JUSTIFICATIVA**

Assim, diante da impossibilidade de submeter a contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento à competição, está afastado o dever geral de licitar, constante do art. 37, inciso XXI, da CF/88 c/c art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21. Por estas razões e com fundamento nas justificativas apresentadas, depois de procedido as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer contábil e jurídico, que o processo administrativo retorne para que a contratação da prestação de serviço objeto desta solicitação seja submetida ao juízo discricionário de oportunidade e conveniência do ordenador da despesa.

General Carneiro/PR, 04 de março de 2026.

  
**Melchisedeque de Oliveira Machado Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.





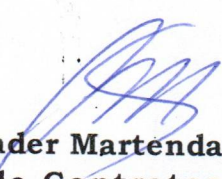
# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro/PR, 04 de março de 2026.

Certifico que conferi e constam nos autos os seguintes documentos da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 55.930.096/0001-89.

1. Certidão de regularidade de CNPJ
2. Contrato social
3. Certidão negativa municipal
4. Certidão negativa estadual
5. Certidão negativa federal-INSS
6. Certidão de regularidade do FGTS
7. Certidão negativa de débitos trabalhistas
8. Das informações sobre impedimentos de licitar

  
**Alexsander Martendal**  
**Agente de Contratação**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br/>55.930.096/0001-89<br/>MATRIZ</div>                                                                                                                                                                                                                                            | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA<br/>15/07/2024</div>             |
| <div>NOME EMPRESARIAL<br/>UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA</div>                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |                                                        |
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br/>UNYGOV</div>                                                                                                                                                                                                                                          | <div>PORTE<br/>ME</div>                                         |                                                        |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br/>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento proffissional e gerencial</div>                                                                                                                                                                    |                                                                 |                                                        |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br/>85.31-7-00 - Educação superior - graduação<br/>85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação<br/>85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão<br/>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico</div> |                                                                 |                                                        |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br/>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</div>                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |                                                        |
| <div>LOGRADOURO<br/>R VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA</div>                                                                                                                                                                                                                                                           | <div>NÚMERO<br/>547</div>                                       | <div>COMPLEMENTO<br/>CONJ 0004 COND ROSA LEAL ED</div> |
| <div>CEP<br/>80.020-000</div>                                                                                                                                                                                                                                                                               | <div>BAIRRO/DISTRITO<br/>CENTRO</div>                           | <div>MUNICÍPIO<br/>CURITIBA</div>                      |
| <div>UF<br/>PR</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO<br/>FINANCEIRO2@UNYFLEX.COM.BR</div>   |                                                        |
| <div>TELEFONE<br/>(41) 9916-3056</div>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 |                                                        |
| <div>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 |                                                        |
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>ATIVA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                     | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>15/07/2024</div>            |                                                        |
| <div>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</div>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 |                                                        |
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                      | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>                  |                                                        |



**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS  
GOVERNAMENTAIS LTDA  
CNPJ 55.930.096/0001-89  
NIRE 41212683199  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

**BRUNO RICARDO AVILA E SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Pará, 1675, Portão, CEP 80610-157, Curitiba/PR, inscrito no CPF nº 063.035.329-85.

**MARLY FERREIRA SOARES**, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1976, empresária, residente e domiciliado à Rua Tibagi, 684, apto 602, Centro, CEP 80060-110, Curitiba/PR, inscrita no CPF nº 027.145.019-31 e portadora da carteira de identidade RG nº 5.743.584-4 SESP/PR.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR à Rua Voluntários da Pátria, 547, conj. 04, cond. Rosa Leal, Centro, CEP 80020-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212683199 em sessão por despacho em 15/07/2024, registrada no CNPJ/MF sob nº 55.930.096/0001-89, resolvem alterar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Da alteração de razão social**

Fica alterado a razão social da empresa neste ao para **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031, da lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, ATUALIZAR E CONSOLIDAR o contrato social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e, supletivamente, à Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), passa a ter a seguinte redação:

**UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS  
GOVERNAMENTAIS LTDA  
CNPJ 55.930.096/0001-89 NIRE 41212683199  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**



**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS  
GOVERNAMENTAIS LTDA  
CNPJ 55.930.096/0001-89  
NIRE 41212683199**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**BRUNO RICARDO AVILA E SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Pará, 1675, Portão, CEP 80610-157, Curitiba/PR, inscrito no CPF nº 063.035.329-85.

**MARLY FERREIRA SOARES**, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1976, empresária, residente e domiciliado à Rua Tibagi, 684, apto 602, Centro, CEP 80060-110, Curitiba/PR, inscrita no CPF nº 027.145.019-31 e portadora da carteira de identidade RG nº 5.743.584-4 SESP/PR.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR à Rua Voluntários da Pátria, 547, conj. 04, cond. Rosa Leal, Centro, CEP 80020-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212683199 em sessão por despacho em 15/07/2024, registrada no CNPJ/MF sob nº 55.930.096/0001-89, resolvem consolidar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade adotará o nome empresarial **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, e usará a expressão UNYGOV como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade terá sua sede e foro em Curitiba/PR à Rua Voluntários da Pátria, 547, conj. 04, cond. Rosa Leal, Centro, CEP 80020-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade terá como objeto social Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04), educação superior – graduação (85.31-7-00), educação superior – graduação e pós-graduação (85.32-5-00), educação superior pós-graduação e extensão (85.33-3-00), educação profissional de nível tecnológico (85.42-2-00).

**CLÁUSULA QUARTA**



**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS  
GOVERNAMENTAIS LTDA  
CNPJ 55.930.096/0001-89  
NIRE 41212683199**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A sociedade iniciou suas atividades em 05 de julho de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um) real, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, conforme a seguir:

| Sócio                       | (%) | Quotas | Valor     |
|-----------------------------|-----|--------|-----------|
| BRUNO RICARDO AVILA E SILVA | 10  | 5.000  | 5.000,00  |
| MARLY FERREIRA SOARES       | 90  | 45.000 | 45.000,00 |
| Total                       | 100 | 45.000 | 45.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA**

A administração da sociedade cabe a **BRUNO RICARDO AVILA E SILVA** e **MARLY FERREIRA SOARES**, com os poderes e atribuições de administrar isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA**



**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS  
GOVERNAMENTAIS LTDA  
CNPJ 55.930.096/0001-89  
NIRE 41212683199**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se



19056

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS  
GOVERNAMENTAIS LTDA  
CNPJ 55.930.096/0001-89  
NIRE 41212683199**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba/PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 26 de março de 2025.

**BRUNO RICARDO AVILA E SILVA**  
Sócio Administrador

**MARLY FERREIRA SOARES**  
Sócia Administradora





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

13057

Página 6 de 6

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 02714501931                      | MARLY FERREIRA SOARES       |
| 06303532985                      | BRUNO RICARDO AVILA E SILVA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2025 13:44 SOB N° 20251510026.  
PROTOCOLO: 251510026 DE 28/03/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505333555. CNPJ DA SEDE: 55930096000189.  
NIRE: 41212683199. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2025.  
UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS  
GOVERNAMENTAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

17058

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 39133174-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **55.930.096/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/07/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**  
CNPJ: **55.930.096/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:40:54 do dia 11/02/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/08/2026.

Código de controle da certidão: **89F9.B633.7323.FA42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



5060

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 55.930.096/0001-89  
**Razão Social:** UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENT  
**Endereço:** R VOLUNTARIOS DA PATRIA 547 CONJ 0004 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2026 a 28/03/2026

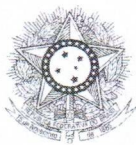
**Certificação Número:** 2026022712416355829581

Informação obtida em 04/03/2026 15:50:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



3061



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS  
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 55.930.096/0001-89  
Certidão n°: 13890197/2026  
Expedição: 04/03/2026 às 15:50:40  
Validade: 31/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 55.930.096/0001-89, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

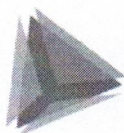
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



*062*



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 55930096000189

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/03/2026 15:54:29

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**  
CNPJ: **55.930.096/0001-89**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



064



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 12.942.216

CNPJ: 55.930.096/0001-89

Nome: UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:46 do dia 04/03/2026.

Código de autenticidade da certidão: 395E28DEBC204D9F587CCC4BFE5C93EB06

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/06/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro/PR, 04 de março de 2026.

Atendendo à determinação do Exmo. Sr. Presidente para a contratação de 02 inscrições para o curso **Agente de Contratação e Fiscais de Contratos**, realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, formulada em 03/03/2026 pelos servidores publicos Alexsander Martendal e Luiz Gustavo Calixto, a ser ministrado pela empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89.

Encaminho ao **departamento contábil**, os autos do processo administrativo n.º **006/2026**, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de n.º **003/2026**, para que seja analisado e posteriormente emitido parecer acerca de existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação.

**Atenciosamente**

  
**Alexsander Martendal**  
**Agente de Contratação**





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 1

## PARECER CONTÁBIL

AO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GENERAL CARNEIRO

### Assunto: Indicação de Recursos Orçamentários

**Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de 02 (duas) inscrições para o curso Agente de Contratação e Fiscais de Contrato, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026 na cidade de Curitiba/PR.

Senhor(a):

Conforme solicitação informo a existência de Recursos Orçamentários no exercício de 2026, para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da realização do objeto acima, conforme quadro abaixo.

Dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 2.001

Elemento: 3.3.90.39

Saldo atual: R\$ 132.401,64

Por ser a expressão da verdade firmo o presente Parecer.

General Carneiro, 04 de março de 2026.

**ANA PAULA BENDLIN**

**HEIL:03291624971**

Assinado de forma digital por ANA

PAULA BENDLIN HEIL:03291624971

Dados: 2026.03.04 17:22:41 -03'00'

Ana Paula Bendlin Heil

Contadora

CRC n.º PR-056894/O-1





0067

# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro/PR, 04 de março de 2026.

Atendendo à determinação do Exmo. Sr. Presidente referente a contratação da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89, para aquisição de 02 inscrições para o curso **Agente de Contratação e Fiscais de Contratos**, formulada em 03/03/2026.

Considerando a Portaria de n.º 020/2023, encaminho os autos do processo administrativo de **n.º 006/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de n.º 003/2026** ao servidor Alison Bruno Nicolaico de Jesus, para que realize:

A elaboração de estudo técnico preliminar;

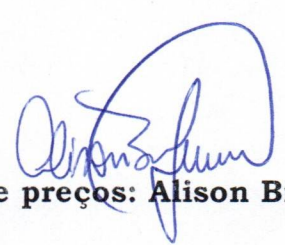
A pesquisa de preços em conformidade com a Instrução Normativa de n.º 001/2022 e a Portaria de n.º 019/2023.

**Atenciosamente**

  
**Alexsander Martendal**  
**Agente de Contratação**

Recebi em

04 / 03 / 2026

  
**Responsável pela pesquisa de preços: Alison Bruno Nicolaico de Jesus**





# *Câmara Municipal*

*General Carneiro - Estado do Paraná*

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Processo Administrativo nº 006/2026.

### **2. ASSUNTO**

Inexigibilidade de licitação para contratação de 02 (duas) inscrições no curso “AGENTE DE CONTRATAÇÃO E FISCAIS DE CONTRATOS - Prática e Procedimentos” a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026, na cidade de Curitiba/PR, promovido pela empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.930.096/0001-89.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a participação de 02 (dois) servidores públicos da Câmara Municipal de General Carneiro/PR em curso de capacitação com carga horária de 17 horas, na modalidade presencial. A escolha do referido curso justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento técnico dos servidores já designados para o exercício das funções de agente de contratação, equipe de apoio, gestor e fiscal de contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Considerando as inovações trazidas pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente quanto à estrutura das fases do processo licitatório, critérios de julgamento, procedimentos auxiliares, governança, gestão de riscos, segregação de funções e responsabilização dos agentes públicos, mostra-se imprescindível a atualização contínua dos servidores que atuam diretamente na instrução, condução e fiscalização das contratações públicas.

O conteúdo programático é diretamente aplicável às atividades desempenhadas no âmbito da Câmara Municipal, abrangendo desde o planejamento das contratações — como o Plano de Contratações Anual e os Estudos Técnicos Preliminares — até a execução, fiscalização, aditivos, encerramento contratual e eventuais providências preventivas ou corretivas. A capacitação também reforça os limites de atuação, impedimentos, responsabilidades e a necessária articulação com o controle interno, assessoria jurídica e autoridade competente.





# *Câmara Municipal*

*General Carneiro - Estado do Paraná*

Ao promover o aprimoramento técnico dos servidores já investidos nas respectivas funções, o curso contribui para a padronização de procedimentos, a mitigação de riscos institucionais, a prevenção de falhas formais e materiais e o fortalecimento da segurança jurídica nas contratações públicas, em consonância com os princípios que regem a administração pública.

## **4. ÁREA REQUISITANTE**

Servidores públicos.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Nos termos da Decisão nº 439/1998 do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), é admitida a inexigibilidade de licitação para a inscrição de servidores em cursos abertos a terceiros, desde que observadas as disposições legais pertinentes. Tal entendimento permanece compatível com o disposto no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de contratação direta por notória especialização.

Consta nos autos o devido levantamento de preços, caracterizando a inviabilidade de competição em razão da singularidade do objeto e da especialização do fornecedor.

Dessa forma, é possível e legal a contratação da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA por inexigibilidade de licitação.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Contratação de 02 (duas) inscrições para o curso presencial, com carga horária total de 17 horas, a ser realizado em Curitiba/PR, nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026.

## **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

02 (duas) inscrições no curso citado, destinada a servidores públicos da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Valor total estimado: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por se tratar de uma única prestação de serviço, não há parcelamento da contratação.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Aperfeiçoamento técnico dos servidores já designados como Agente de Contratação, membros da equipe de apoio, gestores e fiscais de contratos, assegurando domínio integral dos procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, desde o planejamento até a execução e encerramento contratual. Busca-se ampliar a segurança jurídica na condução dos processos licitatórios e na fiscalização contratual, promovendo maior eficiência, organização e conformidade normativa.

Como resultado, a capacitação deverá contribuir para a padronização de rotinas internas, a mitigação de falhas formais e materiais, a prevenção de responsabilizações, o aumento da transparência e a melhoria da qualidade das contratações públicas realizadas pela Câmara Municipal, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos em conformidade com os princípios que regem a administração pública.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Emissão de nota de empenho em favor da contratada, garantindo a inscrição do participante no curso.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara a presente contratação como viável.

## 14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A capacitação dos servidores já designados como Agente de Contratação e fiscal de contratos mostra-se necessária para a atualização técnica e o aprimoramento do desempenho das atribuições relacionadas à condução dos processos licitatórios e à gestão e fiscalização contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

O conteúdo do curso encontra-se diretamente alinhado às atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal, abrangendo planejamento das contratações, instrução processual, elaboração e análise de documentos técnicos, condução das fases licitatórias, formalização e execução contratual, aplicação da segregação de funções, gestão de riscos e responsabilização dos agentes públicos. Trata-se de matéria essencial à rotina administrativa da Casa Legislativa, especialmente diante das inovações normativas e das exigências dos órgãos de controle.

A participação no treinamento contribuirá para o fortalecimento da governança, o aumento da eficiência administrativa, a mitigação de riscos jurídicos e operacionais, a padronização de procedimentos e a ampliação da transparência na aplicação dos recursos públicos. A despesa encontra-se prevista em dotação orçamentária própria para o exercício de 2026, evidenciando a viabilidade financeira da capacitação.

## 15. DOS DEMAIS DOCUMENTOS

Considerando que o objeto da contratação não se refere a atividade de natureza técnica em engenharia, fica dispensada a apresentação de projeto básico, projeto executivo e análise de riscos.

## 16. CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesta-se favorável ao atendimento do pleito.

General Carneiro/PR, 04 de março de 2026.

ALISON BRUNO NICOLAICO DE JESUS  
Equipe de Apoio





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Atendendo à solicitação do Agente de Contratação, encaminho a pesquisa de preços solicitada (anexo), em conformidade com a **INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2022** e a **PORTARIA N.º 019/2023**.

A pesquisa de mercado nas contratações por inexigibilidade se deu através dos preços praticados pelo futuro contratado em oportunidades anteriores, de igual ou semelhante objeto.

Segue anexas notas fiscais obtidas nas pesquisas em outros municípios, para fins de ilustração.

Sendo assim, coloco-me à inteira disposição para sanar eventuais dúvidas.

General Carneiro/PR, 04 de março de 2026.

**ALISON BRUNO NICOLAICO DE JESUS**  
**EQUIPE DE APOIO**





073

## Chave de Acesso da NFS-e

41069022255930096000189000000000012626011041758826

Número da NFS-e  
126Competência da NFS-e  
28/01/2026Data e Hora da emissão da NFS-e  
28/01/2026 10:22:01Número da DPS  
251Série da DPS  
900Data e Hora da emissão da DPS  
28/01/2026 10:22:01A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

## EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

55.930.096/0001-89

Inscrição Municipal

-

Telefone

(41) 9916-3056

Nome / Nome Empresarial

UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS  
GOVERNAMENTAIS LTDA

E-mail

FINANCEIRO2@UNYFLEX.COM.BR

Endereço

VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 547, CENTRO

Município

Curitiba - PR

CEP

80020-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

## TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

76.238.435/0001-30

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CAIUA

E-mail

-

Endereço

D PEDRO II, 800. PREFEITURA MUNICIP, CENTRO

Município

São João do Caiuá - PR

CEP

87740-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento,  
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Curitiba - PR

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

CURSO - ASSESSORIA DE IMPRENSA COM MÍDIAS SOCIAIS - E DICAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - DIAS 27, 28, 29 E 30 DE JANEIRO DE 2026 -  
CURITIBA/PR

PARTICIPANTES: ALISSON PEREIRA DO NASCIMENTO

EMPENHO/ COMPRA/ CONTRATO N°:

CHAVE PIX: 4199916-3056 BANCO DO ITAU 341 - AG 065-5 - CONTA 97875-7

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN  
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN  
Curitiba - PRRegime Especial de Tributação  
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN  
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.900,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN  
Não Retido

ISSQN Apurado

-

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

GP Retido

-

PIS/COFINS/CSLL Retidos

-

PIS Devido

-

COFINS Devido

-

Retenção do PIS/COFINS/CSLL

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

## VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.900,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL

R\$ 0,00

PIS/COFINS Devidos

-

Valor Líquido da NFS-e  
R\$ 2.900,00

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122051900





074

## Chave de Acesso da NFS-e

41069022255930096000189000000000014526022856161229

Número da NFS-e  
145Competência da NFS-e  
06/02/2026Data e Hora da emissão da NFS-e  
06/02/2026 16:25:06Número da DPS  
2Série da DPS  
70000Data e Hora da emissão da DPS  
06/02/2026 16:25:06A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                                                                               |                                               |                                                                                                                            |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador do Serviço                                                              | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>55.930.096/0001-89 | <b>Inscrição Municipal</b><br>-                                                                                            | <b>Telefone</b><br>(41) 9916-3056 |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS<br>GOVERNAMENTAIS LTDA          |                                               | <b>E-mail</b><br>FINANCEIRO2@UNYFLEX.COM.BR                                                                                |                                   |
| <b>Endereço</b><br>VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 547, CENTRO                                                         |                                               | <b>Município</b><br>Curitiba - PR                                                                                          | <b>CEP</b><br>80020-000           |
| <b>Simplex Nacional na Data de Competência</b><br>Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) |                                               | <b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b><br>Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional |                                   |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                     | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>78.484.995/0001-09 | <b>Inscrição Municipal</b><br>-                                                                                            | <b>Telefone</b><br>-              |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPIRANGA                                |                                               | <b>E-mail</b><br>-                                                                                                         |                                   |
| <b>Endereço</b><br>RUA SAO JACO, 211, ANDAR, CENTRO                                                           |                                               | <b>Município</b><br>Itapiranga - SC                                                                                        | <b>CEP</b><br>89896-000           |

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                            |                                            |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Código de Tributação Nacional</b><br>08.02.01 - Instrução, treinamento,<br>orientação pedagógica e educacion...                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Código de Tributação Municipal</b><br>- | <b>Local da Prestação</b><br>Curitiba - PR | <b>País da Prestação</b><br>- |
| <b>Descrição do Serviço</b><br>CURSO - SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTA PERFORMANCE - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE INTELIGÊNCIA E DESEMPENHO - DIAS 03, 04, 05 E 06<br>DE FEVEREIRO DE 2026 - CURITIBA/PR<br>PARTICIPANTES: OTAVIANO JOSÉ AMARO GUERRA<br>EMPENHO/ COMPRA/ CONTRATO N°: 08/2026<br>CHAVE PIX: 4199916-3056 BANCO DO ITAU 341 - AG 065-5 - CONTA 97875-7 |                                            |                                            |                               |

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                                                   |                                                    |                                                          |                                                |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Tributação do ISSQN</b><br>Operação Tributável | <b>País Resultado da Prestação do Serviço</b><br>- | <b>Município de Incidência do ISSQN</b><br>Curitiba - PR | <b>Regime Especial de Tributação</b><br>Nenhum |
| <b>Tipo de Imunidade</b><br>-                     | <b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b><br>Não  | <b>Número Processo Suspensão</b><br>-                    | <b>Benefício Municipal</b><br>-                |
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 2.900,00           | <b>Desconto Incondicionado</b><br>-                | <b>Total Deduções/Reduções</b><br>-                      | <b>Cálculo do BM</b><br>-                      |
| <b>BC ISSQN</b><br>-                              | <b>Alíquota Aplicada</b><br>-                      | <b>Retenção do ISSQN</b><br>Não Retido                   | <b>ISSQN Apurado</b><br>-                      |

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|                        |                           |                                         |                                      |
|------------------------|---------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>IRRF</b><br>-       | <b>CP Retido</b><br>-     | <b>PIS/COFINS/CSLL Retidos</b><br>-     |                                      |
| <b>PIS Devido</b><br>- | <b>COFINS Devido</b><br>- | <b>Retenção do PIS/COFINS/CSLL</b><br>- | <b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b><br>- |

## VALOR TOTAL DA NFS-E

|                                                |                                     |                                       |                                               |
|------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 2.900,00        | <b>Desconto Condicionado</b><br>R\$ | <b>Desconto Incondicionado</b><br>R\$ | <b>ISSQN Retido</b><br>-                      |
| <b>IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL</b><br>R\$ 0,00 | <b>PIS/COFINS Devidos</b><br>-      |                                       | <b>Valor Líquido da NFS-e</b><br>R\$ 2.900,00 |

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122051900





B 075

## Chave de Acesso da NFS-e

41069022255930096000189000000000015426025485349580

Número da NFS-e  
154Competência da NFS-e  
11/02/2026Data e Hora da emissão da NFS-e  
11/02/2026 11:17:29Número da DPS  
10Série da DPS  
70000Data e Hora da emissão da DPS  
11/02/2026 11:17:29A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                                                                               |  |                                                                                                                            |                                 |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador do Serviço                                                              |  | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>55.930.096/0001-89                                                                              | <b>Inscrição Municipal</b><br>- | <b>Telefone</b><br>(41) 9916-3056 |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA             |  | <b>E-mail</b><br>FINANCEIRO2@UNYFLEX.COM.BR                                                                                |                                 |                                   |
| <b>Endereço</b><br>VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 547, CENTRO                                                         |  | <b>Município</b><br>Curitiba - PR                                                                                          | <b>CEP</b><br>80020-000         |                                   |
| <b>Simples Nacional na Data de Competência</b><br>Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) |  | <b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b><br>Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional |                                 |                                   |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                     |  | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>01.612.269/0001-91                                                                              | <b>Inscrição Municipal</b><br>- | <b>Telefone</b><br>-              |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA                                                 |  | <b>E-mail</b><br>-                                                                                                         |                                 |                                   |
| <b>Endereço</b><br>JUVENAL SILVA BRAGA, 400, CENTRO                                                           |  | <b>Município</b><br>Esperanca Nova - PR                                                                                    | <b>CEP</b><br>87545-001         |                                   |

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                            |                                            |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Código de Tributação Nacional</b><br>08.02.01 - Instrução, treinamento,<br>orientação pedagógica e educacion...                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Código de Tributação Municipal</b><br>- | <b>Local da Prestação</b><br>Curitiba - PR | <b>País da Prestação</b><br>- |
| <b>Descrição do Serviço</b><br>CURSO - TESOURARIA E CONTABILIDADE MUNICIPAL - ATOS PREVENTIVOS, MITIGAÇÃO DE RISCOS, GESTÃO DE CUSTOS E DICAS DE<br>INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - DIAS 10, 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - CURITIBA/PR<br>PARTICIPANTES: CARLA LAMAZALE LEAL DA SILVA<br>EMPENHO/ COMPRA/ CONTRATO N°: 638/2026<br>CHAVE PIX: 4199916-3056 BANCO DO ITAU 341 - AG 065-5 - CONTA 97875-7 |                                            |                                            |                               |

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                                                   |                                                    |                                                          |                                                |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Tributação do ISSQN</b><br>Operação Tributável | <b>País Resultado da Prestação do Serviço</b><br>- | <b>Município de Incidência do ISSQN</b><br>Curitiba - PR | <b>Regime Especial de Tributação</b><br>Nenhum |
| <b>Tipo de Imunidade</b><br>-                     | <b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b><br>Não  | <b>Número Processo Suspensão</b><br>-                    | <b>Benefício Municipal</b><br>-                |
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 2.900,00           | <b>Desconto Incondicionado</b><br>-                | <b>Total Deduções/Reduções</b><br>-                      | <b>Cálculo do BM</b><br>-                      |
| <b>BC ISSQN</b><br>-                              | <b>Alíquota Aplicada</b><br>-                      | <b>Retenção do ISSQN</b><br>Não Retido                   | <b>ISSQN Apurado</b><br>-                      |

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|                                           |                                                  |                                             |                                                  |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>IRRF</b><br>-                          | <b>Contribuição Previdenciária - Retida</b><br>- | <b>Contribuições Sociais - Retidas</b><br>- | <b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b><br>- |
| <b>PIS - Débito Apuração Própria</b><br>- | <b>COFINS - Débito Apuração Própria</b><br>-     |                                             |                                                  |

## VALOR TOTAL DA NFS-E

|                                          |                                               |                                               |                          |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 2.900,00  | <b>Desconto Condicionado</b><br>-             | <b>Desconto Incondicionado</b><br>-           | <b>ISSQN Retido</b><br>- |
| <b>Total das Retenções Federais</b><br>- | <b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b><br>- | <b>Valor Líquido da NFS-e</b><br>R\$ 2.900,00 |                          |

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

|          |           |            |
|----------|-----------|------------|
| Federais | Estaduais | Municipais |
| -        | -         | -          |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122051900





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

## AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

General Carneiro/PR, 04 de março de 2026.

**DO:** Agente de Contratação e Equipe de Apoio

**A:** Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

**ASSUNTO:** Contratação da UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89, para aquisição de 02 inscrições para o curso **Agente de Contratação e Fiscais de Contratos**, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**Senhor Presidente,**

Em atendimento ao respeitável despacho do Exmo. Senhor, contido as fls. (048/049) destes autos informo que:

1) O presente Processo Administrativo está sendo implantado sob o n.º **006/2026** e, se autorizado, a Inexigibilidade de Licitação será a de n.º **003/2026**.

Para contratação do curso supracitado, deverá ser implantando Procedimento Licitatório, de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser obedecido os ditames da Lei n.º 14.133/2021.

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração da Câmara Municipal de General Carneiro e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, referente a contratação de 02 inscrições para o curso supracitado, o servidor responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar contido as fls. (068/071) e pela





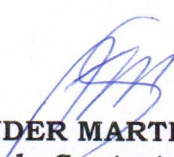
# Câmara Municipal

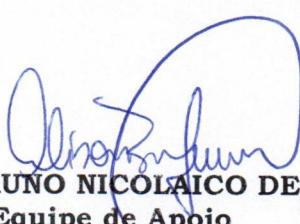
General Carneiro - Estado do Paraná

pesquisa de preços contido as fls. (072/075) destes autos, após consulta prévia, informou o valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) pelas inscrições, o qual aparenta estar em compatibilidade com os valores praticados pelo mercado e com o interesse público.

2) Ainda, a Empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, oferece serviços técnicos especializados no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e apresentando capacidade técnica e notória especialização, tendo em vista programa apresentado e a qualificação dos profissionais palestrantes contido as fls. (003/047) destes autos, além do que se pode verificar através do site <https://unyflex.com.br> que a referida empresa se dedica ao oferecimento de cursos especializados no treinamento e aperfeiçoamento de Servidores da Administração Pública há anos.

É o que temos a informar.

  
**ALEXSANDER MARTENDAL**  
Agente de Contratação

  
**ALISON BRUNO NICOLAICO DE JESUS**  
Equipe de Apoio

  
**LUIZ GUSTAVO CALIXTO**  
Equipe de Apoio





# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro/PR, 04 de março de 2026.

Atendendo à determinação do Exmo. Sr. Presidente para a contratação de 02 inscrições para o curso **Agente de Contratação e Fiscais de Contratos**, formulada em 03/03/2026 pelos servidores Alessander Martendal e Luiz Gustavo Calixto a ser ministrado pela empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89.

Encaminho ao **departamento jurídico**, os autos do processo administrativo n.º **006/2026**, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de n.º **003/2026**, Processo este contendo **78 (setenta e oito) páginas**, para que seja analisado e posteriormente emitido parecer acerca da legalidade do ato.

**Atenciosamente**

  
**Alessander Martendal**  
**Agente de Contratação**





# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

Parecer Jurídico ao Processo n.º 006/2026 – Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2026.

Objeto: contratação de 02 inscrições para o curso o curso AGENTE DE CONTRATAÇÃO E FISCAIS DE CONTRATOS, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de Março de 2026, na cidade de Curitiba – PR., a ser ministrado pela empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89, conforme requisição de aquisição.

Por força do disposto nos artigos 53 e 72 da Lei n.º 14.133/2021, foi remetido a esta assessoria jurídica, para análise e emissão de parecer prévio ao processo de inexigibilidade de licitação em epígrafe, com a justificativa da contratação direta por meio de inexigibilidade, conforme disposição legal, e constante da autorização: *“Assim, diante da impossibilidade de submeter a contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento à competição, está afastado o dever geral de licitar, constante do art. 37, inciso XXI, da CF/88 c/c art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21. Por estas razões e com fundamento nas justificativas apresentadas, depois de procedido as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer contábil e jurídico, que o processo administrativo retorne para que a contratação da prestação de serviço objeto desta solicitação seja submetida ao juízo discricionário de oportunidade e conveniência do ordenador da despesa.*

O processo administrativo veio instruído com os seguintes documentos:





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

- Solicitação de Compra por parte do Senhor Servidor Público;
- Prospecto do Curso, Declaração de Singularidade, Declaração de Notória Especialização e Atestados de Capacidade da empresa que oferece os cursos;
- Despacho inicial emitido pela Presidência da Câmara Municipal, Ordenadora da Despesa;
- Certidão e Documentos de regularidade da proponente;
- Parecer Contábil atestando a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do contrato;
- Justificativa dos preços e notas fiscais comprovatórias;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Relatório do Sr. Agente de Contratação;

A Lei 14.133/2021 estabelece como regra geral para compras e contratações a adoção de processo licitatório. A Contratação Direta, na forma de Inexigibilidade, é uma modalidade excepcional prevista pela legislação, possível desde que em conformidade com o objetivo constitucional, e desde que inviável a competição, de conformidade com o Art. 74, inciso III, "f" da referida lei:

*"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*...*

*II - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*...*

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"*





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

São os casos em que se demonstra inviável a competição mediante licitação, e que a lei faculta ao administrador público sua contratação direta, conforme a justificativa constante do despacho inicial: *"Assim, diante da impossibilidade de submeter a contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento à competição, está afastado o dever geral de licitar, constante do art. 37, inciso XXI, da CF/88 c/c art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21. Por estas razões e com fundamento nas justificativas apresentadas, depois de procedido as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer contábil e jurídico, que o processo administrativo retorne para que a contratação da prestação de serviço objeto desta solicitação seja submetida ao juízo discricionário de oportunidade e conveniência do ordenador da despesa."*

Salientando-se que para que seja reconhecida a inexigibilidade, deve ser observado o disposto no § 3º do referido Artigo:

*§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

Salientando-se ainda que a compra direta deve ser instruída, com os elementos constantes do artigo n.º 72 da Lei nº 14.133/2023, que estabelece os critérios legais para a contratação direta, seja para os casos de dispensa ou inexigibilidade:

*"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*





# *Câmara Municipal*

General Carneiro - Estado do Paraná

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
- VI - razão da escolha do contratado;*
- VII - justificativa de preço;*
- VIII - autorização da autoridade competente."*

Por sua vez, o citado Artigo 23, estabelece em seu § 4º:

*Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

...

*§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes*





# *Câmara Municipal*

*General Carneiro - Estado do Paraná*

*no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.*

Assim, temos que o procedimento de contratação direta, exige alguns requisitos em sua fase preliminar, estando presentes: Solicitação de Compra por parte dos Senhor Servidor, Prospecto do Curso e atestados de capacidade da empresa que oferece os cursos; Despacho inicial emitido pela Presidência da Câmara Municipal contendo justificativa da opção pela contratação direta na modalidade de inexigibilidade, Certidão e Documentos de regularidade da proponente; Parecer Contábil atestando a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do contrato, Notas Fiscais da contratante comprovando a conformidade dos preços, Estudo Técnico Preliminar; Relatório do Sr. Agente de Contratação, cumprindo frisar que esta advocacia não possui competência ou capacidade técnica para opinar a respeito dos valores apresentados na estimativa da despesa e nas pesquisas de preço que embasam a justificativa dos preços apresentados, bem como quanto ao conteúdo do estudo técnico preliminar ou razões de escolha/notoriedade da contratada.

O Relatório do Sr. Agente de Contratação, por sua vez contém o Objeto do Processo, a Especificação e Valor dos itens, Parecer quanto à compatibilidade do preço, Parecer quanto à capacidade técnica e notória especialidade a justificar a razão de escolha.

A exigência de parecer jurídico atende-se com a presente manifestação, não tendo o Sr. Agente de Contratação apontado a necessidade de termo de referência, análise de riscos, projeto básico ou projeto executivo nem de outros pareceres técnicos;

Por sua vez, os requisitos de incisos V a VIII necessários à contratação deverão ser certificados pelo Sr. Agente de Contratações anteriormente à referida contratação e por ocasião do pagamento.





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Ressalte-se que a competência desta Advocacia da Câmara Municipal restringe-se à formalidade da despesa, e não permite a análise do mérito da adequação do preço do serviço, ou da oportunidade e conveniência da contratação da despesa ou não, o que deverá ser atestado/justificado pela Comissão de Licitação, bem como pelo ordenador da despesa.

Assim, se preenchidos tais requisitos, e tendo em vista o valor a ser gasto pela Câmara Municipal esteja compatível aos praticados no mercado, a requisição de aquisição do serviço, *Latu Sensu*, reúne *Latu Sensu* condições de legalidade, salientando-se que o presente parecer restringe-se ao seu conteúdo jurídico *in abstracto* e quanto aos aspectos jurídicos da matéria em exame, não detendo qualquer competência e portanto abstendo-se de apreciar os elementos técnicos, administrativos, econômicos ou financeiros e quanto à quaisquer outras questões não abordadas.

Igualmente não alcança questões que exijam a análise e o exercício do mérito quanto à oportunidade e conveniência, que deverá ser submetido à apreciação da Presidência da Câmara, para decisão, de forma que a emissão deste parecer não configura endosso ao mérito administrativo (posto que limita-se aos aspectos jurídicos), não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio do Manual de Boas Práticas Consultivas – BCP n.º 07, salientando-se que a contratação é ato discricionário do ordenador da despesa, e que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando o Ordenador da Despesa em sua motivação ou conclusão, não estando na alçada de Competência desta Advocacia a análise do mérito da oportunidade e conveniência na contratação do seu objeto. Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, in verbis:

*“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito,*





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

*opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.*

É o Parecer.

General Carneiro, 06 de Março de 2026.

MARCELO  
DALTON  
DALMOLIN:7879  
9619920

Assinado de forma digital  
por MARCELO DALTON  
DALMOLIN:78799619920  
Dados: 2026.03.06  
12:51:13 -03'00'

MARCELO DALTON DALMOLIN

Advogado da Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro – PR.,

OAB n.º 59.646





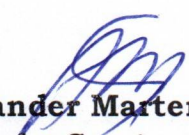
# Câmara Municipal

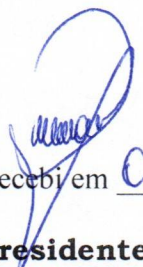
General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro/PR, 06 de março de 2026.

Encaminho para a apreciação e deliberação da Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR, os autos do processo administrativo de **n.º 006/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de n.º **003/2026** contendo **86 (oitenta e seis) páginas**.

**Atenciosamente**

  
**Alexsander Martendal**  
**Agente de Contratação**

  
Recebi em 06 / 03 / 2026

**Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.**





# *Câmara Municipal*

General Carneiro - Estado do Paraná

## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO de N.º 006/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de N.º 003/2026**

**GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ.**

### **JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA EMPRESA**

**UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS  
GOVERNAMENTAIS LTDA.**

EU, Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, justifico a escolha da Empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, pelos seguintes motivos:

**1) Conforme parecer contábil,** os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes da contratação ficam a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Projeto/atividade: 2.001

Elemento: 3.3.90.39

Saldo atual: R\$ 132.401,64

**2)** A empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, oferece curso de capacitação voltado ao de aperfeiçoamento técnico dos servidores designados para o exercício das funções de agente de contratação, equipe de apoio, gestor e fiscal de contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais





# *Câmara Municipal*

*General Carneiro - Estado do Paraná*

normativas aplicáveis às contratações públicas. Diante das inovações trazidas pela nova legislação, especialmente quanto às fases do processo licitatório, critérios de julgamento, governança, gestão de riscos e responsabilidades dos agentes públicos, torna-se essencial a atualização contínua dos servidores que atuam diretamente na instrução, condução e fiscalização dos processos de contratação. O conteúdo programático está diretamente relacionado às atividades desempenhadas no âmbito da Câmara Municipal, abrangendo desde o planejamento das contratações, como o Plano de Contratações Anual (PCA) e os Estudos Técnicos Preliminares (ETP), até a execução e fiscalização contratual. Dessa forma, a capacitação contribui para o aprimoramento das atividades administrativas, promovendo maior eficiência, padronização de procedimentos, prevenção de falhas e fortalecimento da segurança jurídica nas contratações públicas.

Portanto, a inscrição no curso é um investimento estratégico na qualificação dos servidores. A aquisição deste treinamento contribuirá significativamente para a melhoria contínua e o cumprimento dos objetivos institucionais de maneira eficaz e conforme a legislação vigente.

**3)** A Empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, atua especificamente na capacitação e treinamento de servidores públicos municipais. Também possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada, o que pode ser comprovado pelos currículos dos palestrantes do evento os quais possuem as qualificações técnicas (constantes as páginas 012/043 dos autos)

**4)** A Contratação pretendida se efetivara mediante a prestação dos serviços acima descritos, razão pela qual a contratação produz efeitos imediatos sem que cogite do prolongamento de seus efeitos, portanto





# *Câmara Municipal*

*General Carneiro - Estado do Paraná*

prescindível a formalização de instrumento contratual solene, entretanto como o pagamento está condicionado a trinta dias após a efetiva prestação dos serviços, a presente contratação terá VIGÊNCIA CORRESPONDENTE A 30 DIAS DA AUTORIZAÇÃO.

5) Os valores cobrados pela inscrição do curso se mostram compatíveis com os praticados pela empresa em outros eventos tendo a mesma temática e cronograma, motivo pelo qual o valor se mostra plausível, não ocorrendo distorção dos valores praticados pelo mercado.

6) O pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal.

General Carneiro/PR, 06 de março de 2026.

  
**Melchisedeque de Oliveira Machado Filho**  
**Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.**





# *Câmara Municipal*

*General Carneiro - Estado do Paraná*

General Carneiro/PR, 06 de março de 2026.

TENDO EM VISTA O PARECER exarado nas páginas **079/085**, encaminho ao **departamento jurídico**, os autos do processo administrativo **n.º 006/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de **n.º 003/2026**, Processo este contendo **90 (noventa) páginas**, para que seja analisado e posteriormente emitido parecer acerca da legalidade do ato.

**Atenciosamente**

  
**Alexsander Martendal**  
**Agente de Contratação**





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Segundo Parecer Jurídico ao Processo n.º 003/2026 – Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2026.

Objeto: contratação de 02 inscrições para o curso o curso AGENTE DE CONTRATAÇÃO E FISCAIS DE CONTRATOS, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de Março de 2026, na cidade de Curitiba – PR., a ser ministrado pela empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89, conforme requisição de aquisição.

Em atendimento ao disposto no Despacho do Sr. Agente de Contratação, às fls. 090 do presente processo administrativo, foi remetido a esta Advocacia da Câmara Municipal para análise e emissão de parecer jurídico o processo referente ao procedimento licitatório em epígrafe.

As fases do procedimento licitatório, o qual engloba o procedimento de compra direta por inexigibilidade, são as previstas no Art. 17 da Lei de Regência:

*Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:*

*I - preparatória;*

*II - de divulgação do edital de licitação;*





# *Câmara Municipal*

*General Carneiro - Estado do Paraná*

*III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;*

*IV - de julgamento;*

*V - de habilitação;*

*VI - recursal;*

*VII - de homologação.*

Conforme constou do parecer prévio emitido às fls. 079 a 085, em sede de fase preliminar, se presentes os requisitos apontados e em vista a opção pela Compra Direta pela via da Inexigibilidade, conforme decisão e justificativa do Ordenador da Despesa, com justificativa expressa acerca do valor a ser pago, das razões de escolha, e com certificação de que os valores são compatíveis aos praticados pelo mercado, o Procedimento de Compra Direta por Inexigibilidade, *Latu Sensu*, reuniu condições de legalidade.

Não constam dos autos da inexigibilidade de licitação qualquer questão jurídica levantada pelos contratantes, nem tampouco questão a ser enfrentada quanto à habilitação e qualificação.

A geração da despesa deverá observar o contido no Art. 16 da LC 101/2000, o que requer-se que seja devidamente e oportunamente certificado pelo Sr. Agente de Contratações e sua Equipe de Apoio, inclusive quanto à análise da qualificação jurídica e da regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e outras atinentes à espécie.

Assim, se verificado no procedimento mediante certidão do Sr. Agente e sua Equipe de Apoio, que o procedimento preencheu os requisitos procedimentais retro expostos, o presente procedimento de compra direta por inexigibilidade de licitação, *Latu Sensu*, reúne condições de legalidade para fins de habilitação e continuidade do procedimento de compra, salientando-se que o presente parecer restringe-se ao seu conteúdo jurídico *in abstracto* e quanto aos aspectos jurídicos da matéria em exame, não





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

093

detendo qualquer competência e portanto abstendo-se de apreciar os elementos técnicos, administrativos, econômicos ou financeiros e quanto à quaisquer outras questões não abordadas.

Ressalte-se que a competência desta Advocacia da Câmara Municipal restringe-se à formalidade da contratação da despesa, e não permite a análise do mérito da adequação do preço do serviço, da notória especialidade a autorizar a compra pela via da inexigibilidade, o que deverá ser atestado/justificado pelo Sr. Agente e sua Equipe de Apoio à Licitação, bem como pelo ordenador da despesa.

Igualmente não alcança questões que exijam a análise e o exercício do mérito quanto à oportunidade e conveniência da contratação da despesa ou não, que deverá ser submetido à apreciação da Presidência da Câmara, para decisão, de forma que a emissão deste parecer não configura endosso ao mérito administrativo (posto que limita-se aos aspectos jurídicos), não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio do Manual de Boas Práticas Consultivas – BCP n.º 07, salientando-se que a contratação é ato discricionário do ordenador da despesa, e que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando o Ordenador da Despesa em sua motivação ou conclusão, não estando na alçada de Competência desta Advocacia a análise do mérito da oportunidade e conveniência na contratação do seu objeto. Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, in verbis:

*“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que*





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

*poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.*

É o Parecer.

General Carneiro, 06 de Março de 2026.

MARCELO DALTON  
DALMOLIN:787996  
19920

Assinado de forma digital  
por MARCELO DALTON  
DALMOLIN:78799619920  
Dados: 2026.03.06  
13:36:05 -03'00'

MARCELO DALTON DALMOLIN

Advogado da Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro – PR.,

OAB n.º 59.646





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

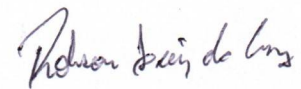
General Carneiro, 06 de março de 2026.

Atendendo à determinação do Exmo. Sr. Presidente para a contratação de 02 inscrições para o curso **Agente de Contratação e Fiscais de Contratos**, formulada em 03/03/2026 pelos servidores Alexsander Martendal e Luiz Gustavo Calixto a ser ministrado pela empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89.

Encaminho ao **Controle Interno**, os autos do processo administrativo n.º **006/2026**, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de n.º **003/2026**, Processo este contendo **95 (noventa e cinco) páginas**, para que seja analisado e posteriormente emitido parecer acerca da legalidade do ato.

**Atenciosamente**

  
**Alexsander Martendal**  
**Agente de Contratação**

  
Ciente em 06/03/2026

**Controle Interno da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.**





# Câmara Municipal

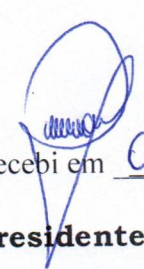
## General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro, 06 de maio de 2026.

TENDO EM VISTA O PARECER exarado nas páginas **079/085** e o PARECER exarado nas páginas **091/094**, encaminho para a apreciação e deliberação da Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR, os autos do processo administrativo de **n.º 006/2026**, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de n.º **003/2026**, contendo **96 (noventa e seis) páginas**, para que seja analisado e autorizado a contratação, conforme juízo de conveniência.

Atenciosamente

  
**Alexsander Martendal**  
**Agente de Contratação**

  
Recebi em

06/03/2026

**Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.**





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

## GABINETE DO PRESIDENTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO de N.º 006/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de N.º 003/2026**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2026** feito pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo n.º 003/2026, definindo pela contratação da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89, para a aquisição de 02 inscrições para o curso **Agente de Contratação e Fiscais de Contratos**, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021, pelo valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Acolhendo o resultado, determina a(o) Agente de Contratação e Equipe de Apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de General Carneiro/PR, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.



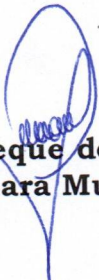


# *Câmara Municipal*

*General Carneiro - Estado do Paraná*

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços supramencionados desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da autorização.

General Carneiro/PR, 06 de março de 2026.

  
**Melchisedeque de Oliveira Machado Filho**  
**Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.**



## Resultado do processo de inexigibilidade n.º 003/2026



De <legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Para <faturamento@unipublicabrazil.com.br>

Data 2026-03-06 17:02

17.1 RATIFICAÇÃO SCAN.pdf (~963 KB)

Boa tarde.

Serve o presente comunicado para informar o resultado do processo de inexigibilidade n.º 003/2026 (anexo), referente a contratação de 02 inscrições para o curso **Agente de Contratação e Fiscais de Contratos**, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026, na cidade de Curitiba, formulada em 03/03/2026 pelos servidores públicos Alexsander Martendal e Luiz Gustavo Calixto .

Por gentileza, confirmar o recebimento do e-mail.

Grato pela atenção.

Na oportunidade, renovamos os nossos protestos de consideração e apreço.

atenciosamente

Alexsander Martendal .  
Agente de Contratação

039



100 G

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

---

CÂMARA MUNICIPAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º  
006/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N.º 003/2026

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO de N.º 006/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de N.º 003/2026**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2026** feito pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo n.º 003/2026, definindo pela contratação da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89, para a aquisição de 02 inscrições para o curso **Agente de Contratação e Fiscais de Contratos**, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Acolhendo o resultado, determina a(o) Agente de Contratação e Equipe de Apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de General Carneiro/PR, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços supramencionados desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da autorização.

General Carneiro/PR, 06 de março de 2026.

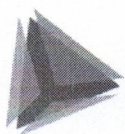
**MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA MACHADO FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

**Publicado por:**  
Alexsander Martendal  
**Código Identificador:**C3C5049F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2026. Edição 3484  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Pesquisa Sair

## Visualizar Ato Administrativo

|                                                                                                                                                                                                   |                                         |        |                        |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|------------------------|--------------------------------|
| Base                                                                                                                                                                                              |                                         |        |                        |                                |
| Base: Ato Administrativo                                                                                                                                                                          | <a href="#">Versionar</a>               |        |                        |                                |
| Informações                                                                                                                                                                                       |                                         |        |                        |                                |
| Emitente: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO                                                                                                                                                    |                                         |        |                        |                                |
| Identificador: 4823301/1                                                                                                                                                                          |                                         |        |                        |                                |
| Tipo Documento: Inexigibilidade                                                                                                                                                                   |                                         |        |                        |                                |
| Subentidade:                                                                                                                                                                                      |                                         |        |                        |                                |
| Número: 3                                                                                                                                                                                         |                                         |        |                        |                                |
| Ano: 2026                                                                                                                                                                                         |                                         |        |                        |                                |
| Data da Assinatura: 06/03/2026                                                                                                                                                                    |                                         |        |                        |                                |
| Ementa: Aquisição de 02 inscrições para o curso Agente de Contratação e Fiscais de Contratos, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. |                                         |        |                        |                                |
| Assunto: Edital;                                                                                                                                                                                  |                                         |        |                        |                                |
| Dados da Publicação                                                                                                                                                                               |                                         |        |                        |                                |
| Data                                                                                                                                                                                              | Título                                  | Número | Páginas                | Link                           |
| 09/3/2026                                                                                                                                                                                         | Diário Oficial dos Municípios do Paraná | 3484   |                        | <a href="#">Ver Publicação</a> |
| Arquivo(s)                                                                                                                                                                                        |                                         |        |                        |                                |
| Principal/Anexo                                                                                                                                                                                   | Nome                                    |        |                        |                                |
| Principal                                                                                                                                                                                         | Processo 006 2026.pdf                   |        |                        |                                |
|                                                                                                                                                                                                   |                                         |        | <a href="#">Baixar</a> |                                |
|                                                                                                                                                                                                   |                                         |        |                        |                                |
|                                                                                                                                                                                                   |                                         |        | <a href="#">Voltar</a> |                                |

Usuário Logado: ANA PAULA BENDLIN HEIL

Emitente Logada: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO





# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

1026

Pág. 2

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de N.º 003/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO de N.º 006/2026**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2026** feito pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo **Administrativo n.º 006/2026**, definindo pela contratação da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89, para a aquisição de 02 inscrições para o curso **Agente de Contratação e Fiscais de Contratos**, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Ficam inalteradas as demais disposições.

General Carneiro/PR, 09 de março de 2026.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**Melchisedeu de Oliveira Machado Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.





# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 1

**ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de N.º 003/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO de N.º 006/2026**

Referente publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2026.  
Edição 3484.

**A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador C3C5049F no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>**

**ONDE SE LÊ:**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO de N.º 006/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de N.º 003/2026**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2026** feito pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo **Administrativo n.º 003/2026**, definindo pela contratação da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89, para a aquisição de 02 inscrições para o curso **Agente de Contratação e Fiscais de Contratos**, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

**LEIA-SE:**



109 6

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de N.º 003/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO de N.º 006/2026**

Referente publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2026. Edição 3484.

**A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador C3C5049F no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>**

**ONDE SE LÊ:**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO de N.º 006/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de N.º 003/2026**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2026** feito pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo n.º 003/2026, definindo pela contratação da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89, para a aquisição de 02 inscrições para o curso **Agente de Contratação e Fiscais de Contratos**, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021, pelo valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

**LEIA-SE:**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de N.º 003/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO de N.º 006/2026**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2026** feito pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo n.º 006/2026, definindo pela contratação da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89, para a aquisição de 02 inscrições para o curso **Agente de Contratação e Fiscais de Contratos**, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021, pelo valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Ficam inalteradas as demais disposições.

General Carneiro/PR, 09 de março de 2026.

**Registre-se e Publique-se.**

**MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA MACHADO FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

**Publicado por:**



105 4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 10/03/2026. Edição 3485

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





# ESTADO DO PARANÁ

## CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gestor do Contrato: CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

- General Carneiro

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Site:

## SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 12/2026

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| Processo Administrativo: | 6/2026     |
| Contrato:                | 4/2026     |
| Sequencial do Contrato:  | 53         |
| Aditivo:                 | N/A        |
| Data da Contratação:     | 09/03/2026 |
| Data da Solicitação:     | 09/03/2026 |
| Data da Homologação:     |            |

Fornecedor: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E

Telefone(s):

CPF/CNPJ: 55.930.096/0001-89

Endereço: VOLUNTARIOS DA PTRIA, 547, Centro - CEP: 80020-000 - Curitiba/PR

E-mail: UNYGOVCAPACITACAO@GMAIL.COM

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 0100100001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:** CONF. EDITAL

**Local de Entrega:** Curitiba/PR

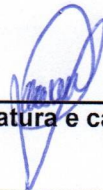
**Objeto da Contratação:** Contratação de 02 inscrições para o curso Agente de Contratação e Fiscais de Contratos, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89.

**Observações:** Contratação de 02 inscrições para o curso Agente de Contratação e Fiscais de Contratos, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca | Preço Un.    | Preço Total |
|------|------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|-------------|
| 1    | 2,00       | SER   | Inscrição para o curso Agente de Contratação e Fiscais de Contratos, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89. - Inscrição para o curso Agente de Contratação e Fiscais de Contratos, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89. |       | 2.900,00     | 5.800,00    |
|      |            |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       | Total Geral: | 5.800,00    |



General Carneiro/PR, 09 de Março de 2026

  
Assinatura e carimbo do responsável



## Solicitação de Fornecimento.



**De** <executivo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>  
**Para** Unygovcapitacao <unygovcapitacao@gmail.com>  
**Data** 2026-03-09 14:30

108 G

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.pdf (~1,1 MB) 27.3 DECRETO retenção IR.pdf (~166 KB)

Boa tarde, segue anexo Solicitação de Fornecimento.

Para conhecimento da V.Sas. comunicamos a edição do Decreto nº 710/2023 do Município de General Carneiro - PR, regulamentando a retenção do imposto de renda no pagamento aos fornecedores, para a correta emissão da Nota Fiscal.

Solicitamos a gentileza de observar o Art. 3º do referido Decreto.

Segue anexo, a publicação do decreto.

Solicitamos a gentileza de confirmação de recebimento do e-mail.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

atenciosamente

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



Data da consulta: 09/03/2026 14:31:23

109 6

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **55.930.096/0001-89**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/07/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





ESTADO DE PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 00.310.922/0001-03

Município: GENERAL CARNEIRO

Nº do Empenho: 77/2026

Data do Empenho: 09/03/2026

Ordinário

Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL  
Funcional: 1.31.1 Atividade Legislativa Municipal  
Projeto/Atividade: 2001 AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO  
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.48.00.00.00 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO  
Recurso: 00001/00001. RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS)

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 165.000,00 | Empenhos anteriores: | 32.618,36  |
| Valor Dotação Atualizada: | 165.000,00 | Valor do empenho:    | 5.800,00   |
| Total (A):                | 165.000,00 | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 38.418,36  |
|                           |            | Total (A - B):       | 126.581,64 |

Credor: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

CPF/CNPJ: 55.930.096/0001-89

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: VOLUNTRIOS DA PTRIA - 547

Cidade:

Curitiba não usar

UF: PR

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Contratação de 02 inscrições para o curso Agente de Contratação e Fiscais de Contratos, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 5.800,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.74 III.f

Número Licitação: 3/2026

Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação

Número Processo: 6/2026

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

09/03/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 09/03/2026

MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA

\*\*\*.\*\*\*.409-\*\*

Presidente

ANA PAULA BENDLIN HEIL

\*\*\*.\*\*\*.249-\*\*

Contadora

ROBSON LUIZ DA CRUZ

\*\*\*.\*\*\*.559-\*\*

Responsável pelo Controle Interno





111 G

## Chave de Acesso da NFS-e

4106902225593009600018900000000026526038618815047



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e  
265Competência da NFS-e  
13/03/2026Data e Hora da emissão da NFS-e  
13/03/2026 14:09:19Número da DPS  
137Série da DPS  
1Data e Hora da emissão da DPS  
13/03/2026 14:07:16

## EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF  
55.930.096/0001-89Inscrição Municipal  
-Telefone  
(41) 9916-3056

## Nome / Nome Empresarial

UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

## E-mail

FINANCEIRO2@UNYFLEX.COM.BR

## Endereço

VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 547, CENTRO

## Município

Curitiba - PR

## CEP

80020-000

## Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

## Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

## TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF  
00.310.922/0001-03Inscrição Municipal  
-Telefone  
-

## Nome / Nome Empresarial

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

## E-mail

camaragacarneirop@hotmai.com

## Endereço

RUA SANTOS DUMONT, 337, CENTRO

## Município

General Carneiro - PR

## CEP

84660-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

## Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

## Código de Tributação Municipal

-

## Local da Prestação

Curitiba - PR

## País da Prestação

-

## Descrição do Serviço

CURSO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E FISCAIS DE CONTRATOS - PRÁTICA E PROCEDIMENTOS - DIAS 10, 11, 12 E 13 DE MARÇO DE 2026 - CURITIBA/PR  
PARTICIPANTES: ALEXSANDER MARTENDAL E LUIZ GUSTAVO CALIXTO  
EMPENHO/ COMPRA/ CONTRATO N°: 77/2026  
CHAVE PIX: 55.930.096/0001-89 BANCO DO ITAU 341 - AG 065-5 - CONTA 97875-7

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN  
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN  
Curitiba - PRRegime Especial de Tributação  
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN  
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço  
R\$ 5.800,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN  
Não Retido

ISSQN Apurado

-

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

## VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço  
R\$ 5.800,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e  
R\$ 5.800,00

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais  
15,98 %Estaduais  
0,00 %Municipais  
0,00 %

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO - COMPROVANTES  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 00.310.922/0001-03  
Município: GENERAL CARNEIRO

112 G

Data: 16/03/2026  
Nº da Liquidação: 69/2026  
Nº do Empenho: 77/2026

Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL  
Funcional: 1.31.1 Atividade Legislativa Municipal  
Projeto/Atividade: 2001 AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO  
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.48.00.00.00 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO  
Recurso: 00001/00001. RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS)

|                    |                   |                         |          |
|--------------------|-------------------|-------------------------|----------|
| Número do empenho: | 77/2026 ORDINARIO | Liquidações anteriores: | 0,00     |
| Valor do empenho:  | 5.800,00          | Valor liquidado:        | 5.800,00 |
| Valor anulado:     | 0,00              | Valor anulado:          | 0,00     |
| Total (A):         | 5.800,00          | Total (B):              | 5.800,00 |
|                    |                   | Total (A - B):          | 0,00     |

Credor: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA  
CPF/CNPJ: 55.930.096/0001-89 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:  
Endereço: VOLUNTARIOS DA PTRIA - 547 Cidade: Curitiba não usar UF: PR  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Contratação de 02 inscrições para o curso Agente de Contratação e Fiscais de Contratos, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89.

Fonte de Recurso: Ordinário Vencimento: 16/03/2026 Valor geral: 5.800,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 5.800,00

|                        |                                           |                    |                          |
|------------------------|-------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| Tipo Docto. Fiscal:    | Nota Fiscal de Serviço                    | Diárias:           |                          |
| Número Docto Fiscal:   | 265                                       | Data da Saída:     | Hora da Saída:           |
| Nº da Série da NF:     | NFS-e                                     | Data do Retorno:   | Hora do Retorno:         |
| Chave de Acesso:       | 41069022255930096000189000000000265260386 | Quant. Diárias: 0  | Valor Unit. Diária: 0,00 |
| Data de Emissão:       | 13/03/2026                                | Origem da Viagem:  |                          |
| Valor do Docto Fiscal: | 5.800,00                                  | Destino da Viagem: |                          |

|                                              |                          |       |
|----------------------------------------------|--------------------------|-------|
| Fundamento legal:                            | Número Processo: 6/2026  | Data: |
| Modal. litação: Inexigibilidade de licitação | Número Licitação: 3/2026 | Data: |
| Contrato:                                    |                          | Data: |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Luiz Gustavo Calisto Data: 16/03/2026  
Responsável





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

1134

Pág. 1

**EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2026.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2026.**

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

**CONTRATADA:** UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E  
TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

**CNPJ:** 55.930.096/0001-89

**OBJETO:** Contratação da empresa para a aquisição de 02 inscrições para o curso **Agente de Contratação e Fiscais de Contratos**, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.2.001.3.3.90.39.

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Projeto/atividade: 2.001

Elemento: 3.3.90.39

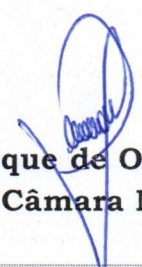
Saldo atual: R\$ 132.401,64

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05/04/2026.

**Valor:** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

**Registre-se e Publique-se.**

General Carneiro/PR, 18.03.2026.

  
**Melchisedeque de Oliveira Machado Filho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.**



1149

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2026.**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2026. EXTRATO DO PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO N.º 006/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**003/2026.**

**EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º**  
**006/2026.**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2026.**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL**  
**CARNEIRO/PR**

**CONTRATADA: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE**  
**CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS**  
**LTDA**  
**CNPJ: 55.930.096/0001-89**

**OBJETO:** Contratação da empresa para a aquisição de 02 inscrições para o curso **Agente de Contratação e Fiscais de Contratos**, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.2.001.3.3.90.39.

Órgão: Poder Legislativo  
Unidade: 01  
Projeto/atividade: 2.001  
Elemento: 3.3.90.39  
Saldo atual: R\$ 132.401,64

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05/04/2026.

**Valor:** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

**Registre-se e Publique-se.**

General Carneiro/PR, 18.03.2026.

**MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA MACHADO FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

**Publicado por:**  
Alexsander Martendal  
**Código Identificador:**B00DC726

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2026. Edição 3492  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>